



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 05087/20

EXERCÍCIO: 2020

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande

DATA DE ENTRADA: 12/03/2020

ASSUNTO: Processo formalizado a partir do documento nº 73417/19 com base nas informações prestadas pelo usuário Davyson Odilon de Melo

INTERESSADOS: Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque
Jordan Brunno de Souza Lima



Obra:	Execução dos serviços de urbanização e canalização do riacho de Bodocongó - 2ª etapa, no município de Campina Grande - Paraíba
Local das obras:	Rua José Agostinho, S/N, Bairro Bodocongó, Campina Grande - PB
Contratante:	Prefeitura Municipal de Campina Grande - Secretaria Municipal de Obras (CNPJ nº 08.993.917/0001-46)
Contratada:	AP Engenharia Ltda (CNPJ nº 01.664.506/0001-68)
Contrato Nº	2.08.019/2020

JUSTIFICATIVA TÉCNICA ACRÉSCIMO DE VALOR - ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.08.019/2020

1. OJETIVO

O presente documento tem como finalidade esclarecer o acréscimo no valor do contrato de obras firmado entre a Prefeitura Municipal de Campina Grande e a construtora AP Engenharia, para execução das obras/serviços de canalização do riacho de Bodocongó 2ª etapa - Contrato nº 2.08.019/2020.

2. DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO

Trata-se de Aditivo Contratual de acréscimo de serviços, de acordo com planilhas, memoriais de cálculo e justificativas, todos anexados ao presente documento e partes integrantes deste.

O presente aditivo se limita a acréscimos que não alterarão o objeto original da licitação, uma vez que os serviços requeridos fazem parte da execução da obra em comento.

2.1. ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS

Com o objetivo de otimizar a análise do presente aditivo por parte dos outros setores da Administração, abordamos abaixo as principais razões que levaram a formulação do mesmo:

- 2.1.1. Complemento das atividades de construção das paredes do canal;
- 2.1.2. Complemento das atividades de limpeza e bota-fora;
- 2.1.3. Compatibilização drenagem pluvial;
- 2.1.4. Camada drenante;

2.1.1. DO COMPLEMENTO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DAS PAREDES DO CANAL

Estava previsto, inicialmente, a execução da parede do canal em apenas 200,00m de extensão (lado esquerdo da via principal, entre as estacas E-44 e E-55). Porém, durante as atividades de limpeza e desmatamento da via principal do canal, percebeu-se a necessidade de complementar a construção da parede do canal por mais 60,00m de extensão. Estando esses trechos localizados nas estacas E-20 e E-42+10; como pode-se verificar nas fotos a seguir:


José Benício da Silva Filho


Raimundo Antônio de Souza Corvelho
CREM 180104517-4



2.1.2. DO COMPLEMENTO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA E BOTA-FORA

Necessário realizar adequação na quantidade constante na planilha contratual, haja vista que é necessário ampliar a área de limpeza na avenida canal (lado esquerdo), como também a indispensável limpeza voltada para o acesso das ruas transversais (laterais). Com relação ao bota-fora, a adequação de quantitativos se dá em razão do terreno que havia sido previsto no orçamento original, para estocagem do material proveniente da limpeza, não está mais disponível para depósito. Um outro terreno foi localizado, porém a distância de transporte é de 5,20km, quando que o original era de 3,00km; daí a necessidade de aditar o quantitativo, já que o item é medido por m³xKm.

TABELA II – Serviços com preços contratados, com quantidades ajustadas afim de possibilitar o complemento das atividades de limpeza e bota-fora

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND
9	TERRAPLENAGEM	
9.3	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M ²
9.6	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M ³ VIA URBANA PAVIMENTADA (30 KM)	M ³ XKM

2.1.3. DA COMPATIBILIZAÇÃO DRENAGEM PLUVIAL

Durante o início das atividades da Contratada, principalmente ao longo do trecho do canal, avenida principal, constatou-se que existem tubulações de concreto ‘cravadas’ na parede do canal. Desta forma, com o objetivo de melhorar a captação e drenagem das águas pluviais na região, e com o objetivo de aproveitar estes elementos de drenagem executados na 1ª etapa da obra, realizamos uma compatibilização no projeto de drenagem pluvial para esta área (lado esquerdo do canal). Na tabela, abaixo, listamos os itens indispensáveis para esta compatibilização.



TABELA III – Serviços com preços contratados, com quantidades ajustadas afim de possibilitar compatibilização da coleta de drenagem pluvial.

José Benício da Silva Filho
PMCG/SEOP - Coordenador
de Planejamento

Reimundo Antônio de Souza Carvalho
PMCG/SEOP - 160104517-4



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

570

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND
IV	DRENAGEM DAS V. LATERAIS E RUAS DE ENTORNO	
1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO	
1.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO	M
2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS	
2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA TERRA ATÉ 2M C/ ACOMP TOPOGRÁFICO	M ³
2.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA PIÇARRO ATÉ 2M C/ ACOMP TOPOGRÁFICO	M ³
2.3	ESCAVAÇÃO VALA RCH BRANDA ATÉ 2M C/ AUX COMPRESSOR E ACOMP TOPOGRÁFICO	M ³
2.4	ESCAVAÇÃO VALA EM ROCHA DURA ATÉ 2M PROFUNDIDADE	M ³
3	LASTRO DE AREIA	
3.1	LASTRO DE AREIA MÉDIA	M ³
4	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CANALETAS	
4.1	FORNEC/ASSENT TUBO CONCRETO SIMPLES C2 400MM JUNTA ARG. CIMENTO/AREIA GROSSA 1:3 C/ CARGA / TRANSP. / DESC. MECÂNICA	M
5	SINALIZAÇÃO	
5.1	SINALIZAÇÃO ABERTA C/ ILUMINAÇÃO P/ SEGURANÇA TRÂNSITO VEÍCULOS/PEDESTRES	M
5.2	SINALIZAÇÃO ABERTA S/ ILUMINAÇÃO P/ SEGURANÇA TRÂNSITO VEÍCULOS/PEDESTRES	M
6	ESGOTAMENTO DE VALAS	
6.1	ESGOTAMENTO D'ÁGUA C/ MOTOBOMBA CAPAC. 1 M ³ /H	H
7	ESCORAMENTO DE VALAS	
7.2	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTÍNUO	M ²
8	REATERRO DE VALAS	
8.1	REATERRO DE VALAS COM LASTRO DE AREIA MÉDIA	M ³
8.2	REATERRO DE VALAS COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M ³
9	BOTA-FORA	
9.2	CARGA EDESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M ³ / 16T E PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M ³ , PESO OPERACIONAL 11632 KG	M ³
9.3	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ VIA URBANA PAVIMENTADA (30KM)	M ³ XKM
9.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M ³
10	CAIXAS COLETORAS EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO	
10.1	FORNECIMENTO DE TAMPAO FO.FO. T-80	UND
10.2	TIPO BOCA DE LOBO 1,20 X 1,20 CONFORME DETALHAMENTO	UND

2.1.4. DA CAMADA DRENANTE

Durante execução dos serviços de terraplenagem nas proximidades da estaca E-25, verificou-se a presença de material impróprio/pobre, com presença de resíduos urbanos (lixo) e água. Diante de inspeções realizadas, inclusive, por consultoria de uma empresa especializada, pode-se verificar que tal material continua presente até a estaca E-55. Desta forma, esta fiscalização decidiu pela remoção de todo material impróprio desta área, e sua devida substituição por uma camada de material drenante. Sendo assim, necessário a adequação dos quantitativos das atividades abaixo listadas na tabela IV:

TABELA IV – Serviços com preços contratados, com quantidades ajustadas afim de possibilitar compatibilização da camada drenante.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND
9	TERRAPLENAGEM	
9.6	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M ³ VIA URBANA PAVIMENTADA (30 KM)	M ³ XKM
9.7	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165HP	M ³
10.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP	M ³
10.17	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M ³
3.1	LASTRO DE AREIA MÉDIA	M ³

2.1.5. COMPLEMENTO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Reimundo Antônio Louze Cavalho
CREA 180.04517-4



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

571

O item Administração Local não prever um Topógrafo, para o acompanhamento dos serviços, estamos incrementando este item através da Composição de Preço SINAPI - 94296, conforme apresentado abaixo:

Código	Referência	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Coef.	Valor Total
93557	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES	R\$ 175,19	0,05	R\$ 8,75
95424	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPOGRAFO	MES	R\$ 17,85	1	R\$ 17,85
00040820	SINAPI	TOPOGRAFO	MES	R\$ 3.501,11	1	R\$ 3.501,11
00040861	SINAPI	TRANSPORTE	MES	R\$ 112,6	1	R\$ 112,6
00040862	SINAPI	ALIMENTACAO	MÊS	R\$ 160,04	1	R\$ 160,04
00040863	SINAPI	EXAMES	MÊS	R\$ 63,58	1	R\$ 63,58
00040864	SINAPI	SEGURO	MÊS	R\$ 0,01	1	R\$ 0,01
Valor sem BDI =>						R\$ 3.863,94
Desconto Licitação=>						2,28%
Valor (após desconto) =>						R\$3.775,84
Valor do BDI =>						R\$ 1.019,48
Valor com BDI =>						R\$ 4.795,32

3. DO VALOR DO ADITIVO

O valor total dos serviços acrescidos, correspondente ao presente Aditivo Contratual nº 01, importa em R\$ 563.451,54 (Quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), conforme planilha de aditivo de serviços (anexa), elaborada em conformidade com o Contrato 2.08.019/2020 e seus anexos; correspondente a 9,92% (nove, vírgula, noventa e dois por cento) do valor inicialmente contratado; inferior ao limite de 25,00% estabelecido pela Lei nº 8.666/93.

4. DO CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO

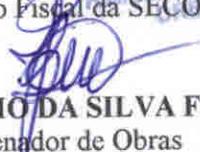
Tendo em vista o incremento de determinados serviços e os consequentes impactos financeiros, apensamos novo cronograma físico-financeiro. Registre-se que não se evidenciou alterações que poderiam impactar, de forma contundente, o desembolso financeiro antes programado, nem tampouco o andamento dos serviços.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do Contrato nº 2.08.019/2020 permanecem inalteradas. Submetemos a presente proposta de aditivo para análise e aprovação.

Campina Grande, 27 de Julho de 2020.


RAIMUNDO ANTÔNIO DE SOUZA CARVALHO
Engenheiro Fiscal da SECOB


JOSÉ BENÍCIO DA SILVA FILHO
Coordenador de Obras

SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

MEMÓRIA DE CÁLCULOS - ADITIVO CONTRATUAL

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
	Complemento do muro do canal - Trecho E-20- Lado esquerdo	1,00	1,00	1,00	1,00	88,00	1,00	88,00	h
	Complemento do muro do canal - Trecho E-42+10 - Lado direito	1,00	1,00	1,00	1,00	88,00	1,00	88,00	h

4 SERVIÇOS PARA FUNDAÇÃO

4.1	CORTINA DE AREIA PAREDE LATERAL DO CANAL, ESP=30CM (CANAL)							264,00	m ³
-----	--	--	--	--	--	--	--	--------	----------------

	Trecho do canal E-0 a E-44- Lado esquerdo	880,00	0,30	1,00	1,00	1,00	1,00	264,00	m ³
--	---	--------	------	------	------	------	------	--------	----------------

4.2	CORTINA DE PEDRISCO PAREDE LATERAL DO CANAL, ESP=30CM (CANAL)							264,00	m ³
-----	---	--	--	--	--	--	--	--------	----------------

	Trecho do canal E-0 a E-44- Lado esquerdo	880,00	0,30	1,00	1,00	1,00	1,00	264,00	m ³
--	---	--------	------	------	------	------	------	--------	----------------

5 ESTRUTURA DO CANAL

5.1	CONCRETO CICLÓPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO (CANAL)							119,60	m ³
-----	--	--	--	--	--	--	--	--------	----------------

	Complemento do muro do canal - Trecho E-20 - Lado direito	20,00	1,14	2,00	0,50	1,00	1,00	32,80	m ³
--	---	-------	------	------	------	------	------	-------	----------------

	Complemento do muro do canal - Trecho E-20- Lado esquerdo	20,00	1,14	2,00	0,50	1,00	1,00	32,80	m ³
--	---	-------	------	------	------	------	------	-------	----------------

	Complemento do muro do canal - Trecho E-42+10 - Lado direito	20,00	1,50	2,70	0,50	1,00	1,00	54,00	m ³
--	--	-------	------	------	------	------	------	-------	----------------

5.2	FORMA DE TÁBUA REGIONAL P/ FUNDAÇÃO (CANAL)							256,00	m ²
-----	---	--	--	--	--	--	--	--------	----------------

	Complemento do muro do canal - Trecho E-20 - Lado direito	20,00	1,00	3,20	1,00	2,00	1,00	64,00	m ²
--	---	-------	------	------	------	------	------	-------	----------------

	Complemento do muro do canal - Trecho E-20- Lado esquerdo	20,00	1,00	3,20	1,00	2,00	1,00	128,00	m ²
--	---	-------	------	------	------	------	------	--------	----------------

	Complemento do muro do canal - Trecho E-42+10 - Lado direito	20,00	1,00	3,20	1,00	2,00	1,00	64,00	m ²
--	--	-------	------	------	------	------	------	-------	----------------

5.3	CONCRETO SIMPLES FCK 25 Mpa							0,65	m ³
-----	-----------------------------	--	--	--	--	--	--	------	----------------

	Concreto Laje passarela	11,00	1,70	1,00	0,15	1,00	1,00	2,81	m ³
--	-------------------------	-------	------	------	------	------	------	------	----------------

Contratado -2,16 m³

5.4	AÇO CA-60							25,99	Kg
-----	-----------	--	--	--	--	--	--	-------	----

[Handwritten signature]
 Diretor de Planejamento de Obras

[Handwritten signature]
 Raimundo Antonio de Souza Carvalho
 CREA 160104517-4

	Soma dos Pesos - CA60 5.0mm (Vigas passarela)	1,00	1,00	1,00	1,00	29,04	1,00	29,04	572kg
--	---	------	------	------	------	-------	------	-------	-------

SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

MEMÓRIA DE CÁLCULOS - ADITIVO CONTRATUAL

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
	Soma dos Pesos - CA60 5.0mm (Laje passarela)	1,00	1,00	1,00	1,00	15,95	1,00	15,95	Kg
								Contratado -19,00	Kg

5.5	ARMAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL AÇO CA-50 6.3							135,63	Kg
-----	---	--	--	--	--	--	--	--------	----

	Soma dos Pesos - CA50 6.3mm (Vigas passarela)	1,00	1,00	1,00	1,00	42,46	1,00	42,46	Kg
	Soma dos Pesos - CA50 6.3mm (Laje passarela)	1,00	1,00	1,00	1,00	145,97	1,00	145,97	Kg
								Contratado -52,80	Kg

5.8	ARMAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL AÇO CA-50 16.0							60,79	Kg
-----	--	--	--	--	--	--	--	-------	----

	Soma dos Pesos - CA50 16.0mm (Vigas passarela)	1,00	1,00	1,00	1,00	193,49	1,00	193,49	Kg
								Contratado -132,70	Kg

5.10	FORMA PARA VIGAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA 17MM							16,00	m ²
------	--	--	--	--	--	--	--	-------	----------------

	V1 e V3 (Fundo passarela)	11,00	0,15	1,00	1,00	2,00	1,00	3,30	m ²
	V1 e V3 (Lateral passarela)	11,00	1,00	0,60	1,00	4,00	1,00	26,40	m ²
	Laje (Fundo passarela)	11,00	1,70	1,00	1,00	1,00	1,00	18,70	m ²
								Contratado -32,40	m ²

6	REVESTIMENTO								
---	--------------	--	--	--	--	--	--	--	--

6.1	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIM. E AREIA TRAÇO 1/3 ESP 4CM (CANAL)							222,00	m ²
-----	--	--	--	--	--	--	--	--------	----------------

	Trecho do canal E-20 - Lado direito	20,00	1,00	3,70	1,00	1,00	1,00	74,00	m ²
	Trecho do canal E-20 - Lado esquerdo	20,00	1,00	3,70	1,00	1,00	1,00	74,00	m ²
	Trecho do canal E-42+10 - Lado direito	20,00	1,00	3,70	1,00	1,00	1,00	74,00	m ²

7	BARBACÃS								
---	----------	--	--	--	--	--	--	--	--

7.1	TUBO DE PVC DN 75MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (CANAL)							513,06	m
-----	---	--	--	--	--	--	--	--------	---

	Trecho do canal E-20 - Lado direito - (03 linhas de tubos a cada 1,50m de canal.Ou seja, total de 13 linhas de tubos. Cada tubo com tamanho médio de 1,38m)	1,38	1,00	1,00	1,00	13,00	3,00	53,82	m
	Trecho do canal E-20 - Lado esquerdo - (03 linhas de tubos a cada 1,50m de canal.Ou seja, total de 13 linhas de tubos. Cada tubo com tamanho médio de 1,38m)	1,38	1,00	1,00	1,00	13,00	3,00	53,82	m



SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

MEMÓRIA DE CÁLCULOS - ADITIVO CONTRATUAL

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
	Trecho do canal E-42+10 - Lado direito - (03 linhas de tubos a cada 1,50m de canal.Ou seja, total de 13 linhas de tubos. Cada tubo com tamanho médiado de 1,38m)	1,38	1,00	1,00	1,00	13,00	3,00	53,82	m
	Complemento tubulações barbacãs executadas na 1ª etapa, afim da tubulação chegar até a camada drenante. Trecho do canal E-0 a 44 - Lado esquerdo - (03 tubos a cada 1,50m de canal.Complemento do tubo:0,20m)	0,20	1,00	1,00	1,00	586,00	3,00	351,60	m

7.2	FORNECIMENTO /ASSENTAMENTO DE MANTA GEOTEXTIL RT-31 (ANT OP-60) BI M² DIM (CANAL)							5,64	m²
-----	---	--	--	--	--	--	--	------	----

	Trecho do canal E-20 - Lado direito - Tiras de manta com 9,5cm x 9,5cm aplicados para cada tubos de barbacã. Total de 13 linhas de barbacãs x 3 und de tubo por linha.	0,095	0,095	1,00	1,00	13,00	3,00	0,12	m²
	Trecho do canal E-20 - Tiras de manta com 9,5cm x 9,5cm aplicados para cada tubos de barbacã. Total de 13 linhas de barbacãs x 3 und de tubo por linha.	0,095	0,095	1,00	1,00	13,00	3,00	0,12	m²
	Trecho do canal E-42+10 - Lado direito - Tiras de manta com 9,5cm x 9,5cm aplicados para cada tubos de barbacã. Total de 13 linhas de barbacãs x 3 und de tubo por linha.	0,095	0,095	1,00	1,00	13,00	3,00	0,12	m²
	Trecho do canal E-0 a 44 - Tiras de manta com 9,5cm x 9,5cm aplicados para cada tubos de barbacã. Total de 586 linhas de barbacãs x 3 und de tubo por linha.	0,095	0,095	1,00	1,00	586,00	3,00	5,29	m²

OBS.: As linhas de barbacãs estão posicionadas a cada 1,50m de extensão do muro; Para cada linha de barbacã há 3und de tubos na

José Eduardo Silva Filho
 PMCG/Engenheiro - Coordenador
 do Departamento de Obras

8	ENSECADEIRA								
8.1	ENSECADEIRA COM SACOS DE AREIA (CANAL)							60,00	m

Renildo José de Souza Carvalho
 Engenheiro - Coordenador
 do Departamento de Obras

	Trecho do canal E-20 - Lado direito	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	20,00	m
	Trecho do canal E-20 - Lado esquerdo	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	20,00	m
	Trecho do canal E-42+10 - Lado direito	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	20,00	m

9	TERRAPLENAGEM								
9.3	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA							1.389,88	m²

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
------	----------------------	-------	-------	------	------	--------	------	-------	-------



SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

MEMÓRIA DE CÁLCULOS - ADITIVO CONTRATUAL

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
	Via do canal (Lado esquerdo): Sentido longitudinal: E0 a E55	1.100,00	17,00	1,00	1,00	1,00	1,00	18.700,00	m ²
	Via do canal (Lado esquerdo): Sentido transversal: Acesso à Rua Manoel P. Sobrinho	3,58	7,60	1,00	1,00	1,00	1,00	27,21	m ²
	Via do canal (Lado esquerdo): Sentido transversal: Acesso à Rua Miguel S. Fagundes	2,28	7,80	1,00	1,00	1,00	1,00	17,78	m ²
	Via do canal (Lado esquerdo): Sentido transversal: Acesso à Rua Eliza Ferreira Catão	2,16	8,00	1,00	1,00	1,00	1,00	17,28	m ²
	Via do canal (Lado esquerdo): Sentido transversal: Acesso à Rua João Basílio S. Filho	1,70	8,00	1,00	1,00	1,00	1,00	13,60	m ²
	Via do canal (Lado esquerdo): Sentido transversal: Acesso à Rua Níleide M. Soares	1,76	8,00	1,00	1,00	1,00	1,00	14,08	m ²
	Via do canal (Lado esquerdo): Sentido transversal: Acesso à Rua Maria R. Machado	1,70	8,00	1,00	1,00	1,00	1,00	13,60	m ²
	Via do canal (Lado esquerdo): Sentido transversal: Acesso à Rua João Arlindo Corrêa	2,24	16,00	1,00	1,00	1,00	1,00	35,84	m ²
	Via do canal (Lado esquerdo): Sentido transversal: Acesso à Rua Décio P. Vasconcelos	1,88	8,00	1,00	1,00	1,00	1,00	15,04	m ²
	Via do canal (Lado esquerdo): Sentido transversal: Acesso à Rua Projetada IV	2,98	10,00	1,00	1,00	1,00	1,00	29,80	m ²
	Rua Eliza Ferreira Catão - Pré atividades de calçamento	135,00	8,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1.080,00	m ²
Contratado								-18.574,35	m ²

9.6	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M ³ VIA URBANA PAVIMENTADA (30 KM)							13.231,68	m ³ xKm
-----	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--------------------

	Via do canal (Lado esquerdo): Sentido longitudinal: E0 a E55 x empolamento de 25,00% x DMT 5,2Km	1.100,00	17,00	1,00	0,20	5,20	1,25	24.310,00	m ³ xKm
	Via do canal (Lado esquerdo): Sentido transversal: Acesso à Rua Manoel P. Sobrinho x empolamento de 25,00% x DMT 5,2Km	3,58	7,60	1,00	0,20	5,20	1,25	35,37	m ³ xKm

SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

MEMÓRIA DE CÁLCULOS - ADITIVO CONTRATUAL

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
	Via do canal (Lado esquerdo): Sentido transversal: Acesso à Rua Miguel S. Fagundes x empolamento de 25,00% x DMT 5,2Km	2,28	7,80	1,00	0,20	5,20	1,25	23,12	m³xKm
	Via do canal (Lado esquerdo): Sentido transversal: Acesso à Rua Eliza Ferreira Catão x empolamento de 25,00% x DMT 5,2Km	2,16	8,00	1,00	0,20	5,20	1,25	22,46	m³xKm
	Via do canal (Lado esquerdo): Sentido transversal: Acesso à Rua João Basílio S. Filho x empolamento de 25,00% x DMT 5,2Km	1,70	8,00	1,00	0,20	5,20	1,25	17,68	m³xKm
	Via do canal (Lado esquerdo): Sentido transversal: Acesso à Rua Nileide M. Soares x empolamento de 25,00% x DMT 5,2Km	1,76	8,00	1,00	0,20	5,20	1,25	18,30	m³xKm
	Via do canal (Lado esquerdo): Sentido transversal: Acesso à Rua Maria R. Machado x empolamento de 25,00% x DMT 5,2Km	1,70	8,00	1,00	0,20	5,20	1,25	17,68	m³xKm
	Via do canal (Lado esquerdo): Sentido transversal: Acesso à Rua João Arlindo Corrêa x empolamento de 25,00% x DMT 5,2Km	2,24	16,00	1,00	0,20	5,20	1,25	46,59	m³xKm
	Via do canal (Lado esquerdo): Sentido transversal: Acesso à Rua Décio P. Vasconcelos x empolamento de 25,00% x DMT 5,2Km	1,88	8,00	1,00	0,20	5,20	1,25	19,55	m³xKm
	Via do canal (Lado esquerdo): Sentido transversal: Acesso à Rua Projetada IV x empolamento de 25,00% x DMT 5,2Km	2,98	10,00	1,00	0,20	5,20	1,25	38,74	m³xKm
	Rua Eliza Ferreira Catão - Pré atividades de calçamento x empolamento de 25,00% x DMT 5,2Km	135,00	8,00	1,00	0,20	5,20	1,25	1.404,00	m³xKm
	Via do canal (Lado esquerdo): Material com lixo no trecho entre as estacas E-24 a E-33 x empolamento de 25,00% x DMT 5,2Km	180,00	10,00	1,00	0,40	5,20	1,25	4.680,00	m³xKm
	Retirada de material ruim (lama/lixo) Estaca 25 a 55 - Conforme volume apresentado no mapa de cubação em anexo x DMT 0,55 Km (área verde)	1,00	1,00	2,00	1,00	2180,16	0,55	2.398,18	m³xKm
								Contratado -19.800,00	m³xKm

Assinado digitalmente por José da Silva Filho

CPF: 000.000.000-00

Assinado digitalmente por José da Silva Filho

Assinado digitalmente por José da Silva Filho

CPF: 000.000.000-00

9.7	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP							2.180,16	m³
-----	---	--	--	--	--	--	--	----------	----



SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

MEMÓRIA DE CÁLCULOS - ADITIVO CONTRATUAL

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
	Retirada de material ruim (lama/lixo) Estaca 25 a 55 - Conforme volume apresentado no mapa de cubação em anexo	1,00	1,00	1,00	1,00	2180,16	1,00	2.180,16	m ³
10.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL 13T E PA CARREGADEIRA COM 170HP							2.180,16	m ³
	Retirada de material ruim (lama/lixo) Estaca 25 a 55 - Conforme volume apresentado no mapa de cubação em anexo	1,00	1,00	1,00	1,00	#####	1,00	2.180,16	m ³
10.17	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO							2.180,16	m ³
	Substituição de material após retirada de material ruim (lama/lixo) Estaca 25 a 55 - Conforme volume apresentado no mapa de cubação em anexo	1,00	1,00	1,00	1,00	2180,16	1,00	2.180,16	m ³
IV	DRENAGEM DAS V. LATERAIS E RUAS DE ENTORNO								
1.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO							351,00	m
	Drenagem Pluvial - Tubulação 400mm	351,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	351,00	m
2.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA PIÇARRO ATÉ 2M C/ ACOMP TOPOGRÁFICO							210,60	m ³
	Drenagem Pluvial - Tubulação 400mm	351,00	0,60	1,00	1,00	1,00	1,00	210,60	m ³
3.1	LASTRO DE AREIA MÉDIA							31,59	m ³
	Drenagem Pluvial - Tubulação 400mm	351,00	0,60	0,15	1,00	1,00	1,00	31,59	m ³
4.1	FORNEC/ASSENT TUBO CONCRETO SIMPLES C2 400MM JUNTA ARG. CIMENTO/AREIA GROSSA 1:3 C/ CARGA / TRANSP. / DESC. MECÂNICA							351,00	m
	Proximidades da E-23	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	m
	Proximidades da E-25	37,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	37,00	m
	Proximidades da E-26	13,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	13,00	m

SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

MEMÓRIA DE CÁLCULOS - ADITIVO CONTRATUAL

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
	Proximidades da E-28	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	m
	Proximidades da E-29	38,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	38,00	m
	Proximidades da E-34	14,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	14,00	m
	Proximidades da E-37	27,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	27,00	m
	Proximidades da E-38	12,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00	m
	Proximidades da E-40	30,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	30,00	m
	Proximidades da E-42	41,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	41,00	m
	Proximidades da E-44	35,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	35,00	m
	Proximidades da E-45	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	m
	Proximidades da E-47	42,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	42,00	m
	Proximidades da E-49	14,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	14,00	m
	Proximidades da E-50	14,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	14,00	m
	Proximidades da E-52	14,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	14,00	m
	Proximidades da E-54	14,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	14,00	m

Handwritten signature and stamp: *João de Silva Filho*, Engenheiro de Obras.

5.1	SINALIZAÇÃO ABERTA C/ ILUMINAÇÃO P/ SEGURANÇA TRÂNSITO VEÍCULOS/PEDESTRES							351,00	m
-----	---	--	--	--	--	--	--	--------	---

	Drenagem Pluvial - Tubulação 400mm	351,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	351,00	m
--	------------------------------------	--------	------	------	------	------	------	--------	---

5.2	SINALIZAÇÃO ABERTA S/ ILUMINAÇÃO P/ SEGURANÇA TRÂNSITO VEÍCULOS/PEDESTRES							351,00	m
-----	---	--	--	--	--	--	--	--------	---

	Drenagem Pluvial - Tubulação 400mm	351,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	351,00	m
--	------------------------------------	--------	------	------	------	------	------	--------	---

6.1	ESGOTAMENTO D'ÁGUA C/ MOTOBOMBA CAPAC. 1 M³/H							175,50	h
-----	---	--	--	--	--	--	--	--------	---

	Drenagem Pluvial - Tubulação 400mm	351,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50	175,50	h
--	------------------------------------	--------	------	------	------	------	------	--------	---

7.2	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTÍNUO							35,10	m²
-----	----------------------------------	--	--	--	--	--	--	-------	----

	Drenagem Pluvial - Tubulação 400mm	351,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,10	35,10	m²
--	------------------------------------	--------	------	------	------	------	------	-------	----

Handwritten signature and stamp: *Raimundo Antônio de Souza Júnior*, Engenheiro de Obras.

SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

MEMÓRIA DE CÁLCULOS - ADITIVO CONTRATUAL

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
8.1	REATERRO DE VALAS COM LASTRO DE AREIA MÉDIA							169,25	m ³
	Escavação para Tubulação 400mm	1,00	1,00	1,00	1,00	210,60	1,00	210,60	m ³
	Volume do tubo de 400mm ($\pi D^2/4$)	210,60	1,00	1,00	1,00	0,196	1,00	-41,35	m ³
9.2	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M ³ / 16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 1.7 A 2.8 M ³ , PESO OPERACIONAL							41,35	m ³
	Escavação para Tubulação 400mm	1,00	1,00	1,00	1,00	210,60	1,00	210,60	m ³
	Reaterro para Tubulação 400mm	1,00	1,00	1,00	1,00	169,25	1,00	-169,25	m ³
9.3	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ VIA URBANA PAVIMENTADA (30KM)							41,35	m ³ xKm
	Volume de bota fora: Volume de Escavação (item 2.2: 210,60m ³) - Volume de reaterro (item 8.1: 169,25m ³) = 41,35m ³	1,00	1,00	1,00	1,00	41,35	1,00	41,35	m ³ xKm
9.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP							41,35	m ³
	Volume de bota fora	1,00	1,00	1,00	1,00	41,35	1,00	41,35	m ³
10.2	BOCA DE LOBO 1,20 X 1,20 CONFORME DETALHAMENTO							35,00	und
	Proximidades da E-23	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	und
	Proximidades da E-26	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	1,00	3,00	und
	Proximidades da E-27	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	und
	Proximidades da E-29	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	1,00	3,00	und
	Proximidades da E-30	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	und
	Proximidades da E-34	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	1,00	2,00	und
	Proximidades da E-38	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	1,00	3,00	und
	Proximidades da E-40	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	1,00	3,00	und
	Proximidades da E-42	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	1,00	3,00	und
	Proximidades da E-44	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	1,00	3,00	und

SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

MEMÓRIA DE CÁLCULOS - ADITIVO CONTRATUAL

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
	Proximidades da E-45	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	und
	Proximidades da E-47	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	1,00	3,00	und
	Proximidades da E-49	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	1,00	2,00	und
	Proximidades da E-50	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	1,00	2,00	und
	Proximidades da E-52	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	1,00	2,00	und
	Proximidades da E-54	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	1,00	2,00	und

V ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS COMPLEMENTARES

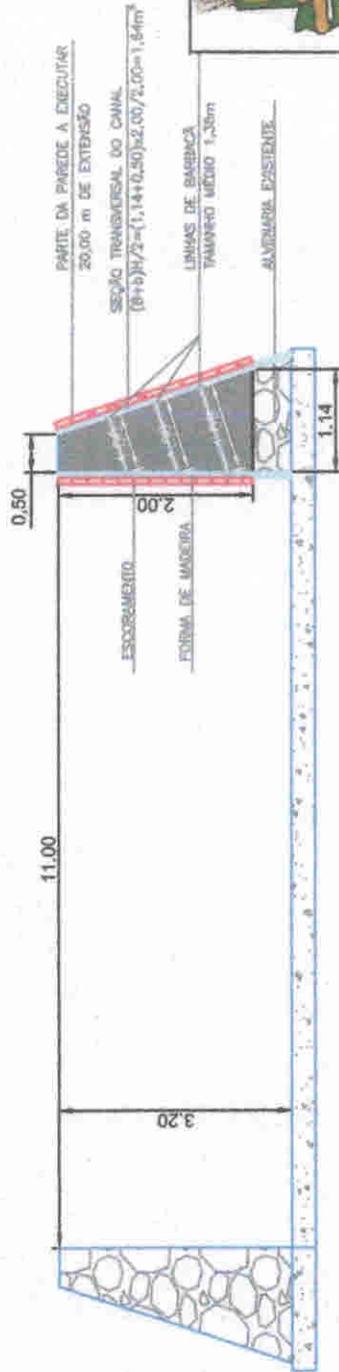
2	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							12,00	Mês
---	---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	-------	-----

Topógrafo	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00	1,00	12,00	Mês
-----------	------	------	------	------	-------	------	-------	-----


 José Bezerra da Silva Filho
 Engenheiro - Coordenador
 de Projetos e Obras


 Raimundo Antônio da Souza Carvalho
 CREA 164104517-4

TRECHO DO CANAL A SER COMPLETADO - ESTACA 20 - LADO DIREITO



ESCALA SEM ESCALA

[Handwritten signature]
 Eng.º Roberto de Souza Cordeiro
 Eng.º de Engenharia Civil
 CREC 10101517-4



Prefeitura Municipal de Campina Grande
PMCG

SECRETARIA DE OBRAS
URBEMA-Empresa Mun. de
Urbanização da Borborema

PROJETO:

URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE
BODOCÔNGO

PRANCHA:
ÚNICA

DESENHOS:

TRECHO DO CANAL A SER COMPLETADO -
 ESTACA 20 - LADO DIREITO

ESCALA:
 Indicado
 DATA:
 14/01/2016

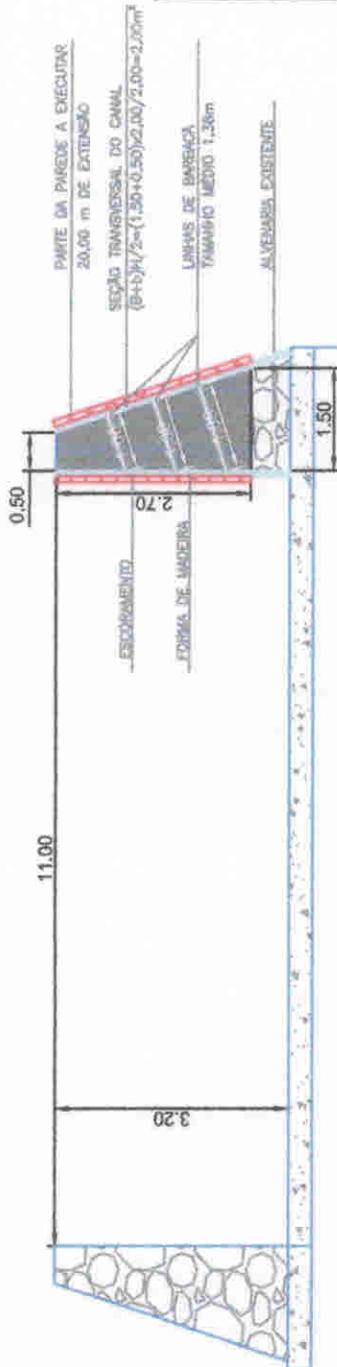
PROJETO:

RAFAEL ANTONIO DE SOUZA CARVALHO
 INC. CIV. - CREC 10101517-4

Desenho:

Mão Obra

TRECHO DO CANAL A SER COMPLETADO - ESTACA 42+10 - LADO DIREITO



ESCALA: SEM ESCALA

Proj. Eng. Helga V. C. de Araujo
 Eng. Civil - CREA 156.104.57-4
 Rua: ...
 ...

Revisor: ...
 Eng. Civil - CREA 156.104.57-4



**Prefeitura Municipal de Campina Grande
 PMCG**

**SECRETARIA DE OBRAS
 URBEMA-Empresa Mun. de
 Urbanização da Borborema**

PROJETO:

**URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE
 BODOCONGO**

PRANCHA:
ÚNICA

DESENHOS:

**TRECHO DO CANAL A SER COMPLETADO -
 ESTACA 42+10 - LADO DIREITO**

ESCALA:
 Indefinida

DATA:
 09/09/2020

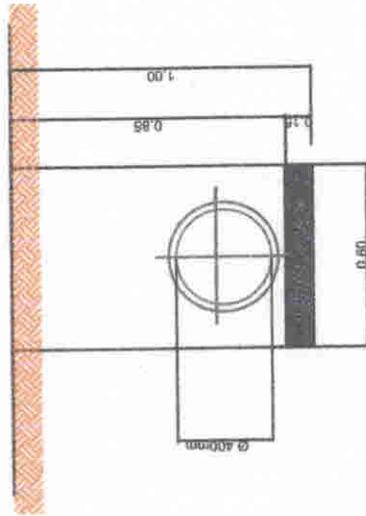
Desenho:

Matr. OBR:

PROJETO:
 RUA ...
 ...

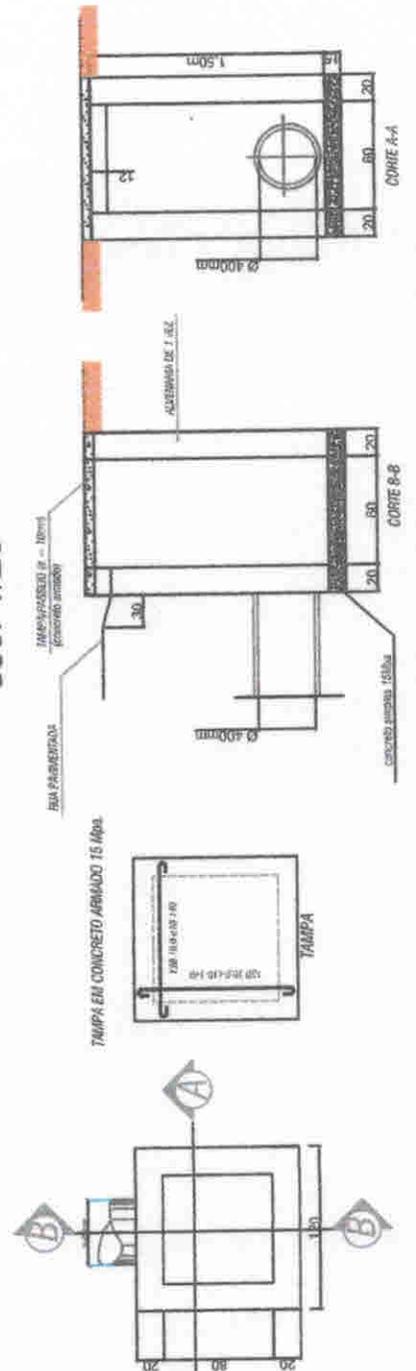
SEÇÃO TRANSVERSAL DA VALA DA REDE DE DRENAGEM

esc: 1/10



CAIXA COLETORES TIPO - BOCA DE LOBO simples - BL (120X120)

esc: 1/25



Raimundo Antonio de Souza Carvalh
 CRÉD: 160104517-4

Prefeitura Municipal de Campina Grande
 PMCG



SECRETARIA DE OBRAS

PROJETO:

URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ

PRANCHA:
ÚNICA

DESENHOS:

SEÇÃO TRANSVERSAL DA VALA DA REDE DE DRENAGEM
 CAIXA COLETORES TIPO - BOCA DE LOBO simples - BL (120X120)

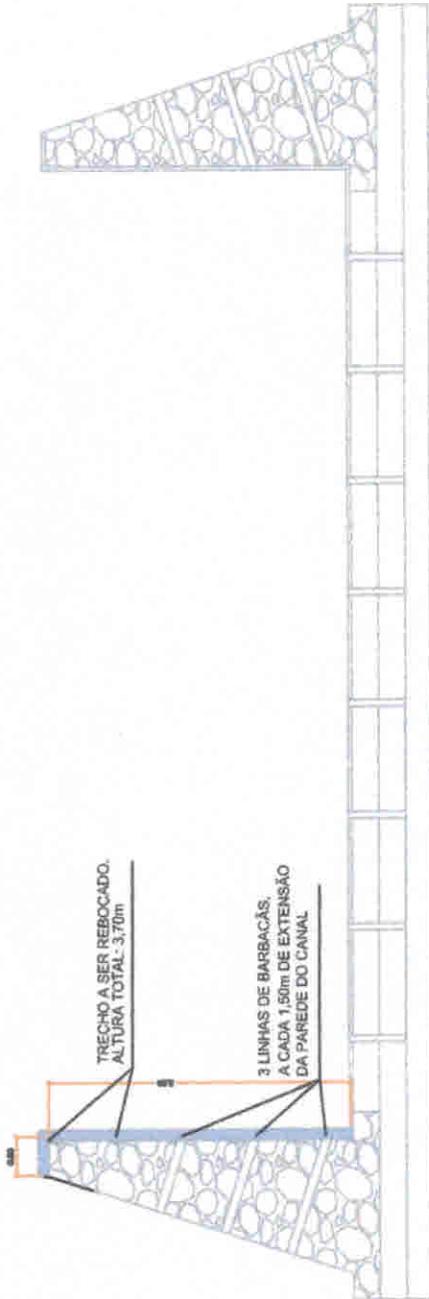
ESCALA:
 Indicadas
 DATA:
 ACO/2020

PROJETO:

RAIMUNDO ANTONIO DE S. CARVALHO
 160104517-4

Desenho:

ÁREA PARA REVESTIMENTO COM ARGAMASSA NO CANAL RIACHO DE BODOCOINGÓ



Raimundo Antônio de S. Carvalho
 160104517-4



Prefeitura Municipal de Campina Grande
 PMCG

SECRETARIA DE OBRAS

PROJETO:

URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCOINGÓ

PRANCHA ÚNICA

DESENHOS:
 ÁREA PARA REVESTIMENTO COM ARGAMASSA
 NO CANAL RIACHO DE BODOCOINGÓ

ESCALA: Indicadas
 DATA: AGO/2020

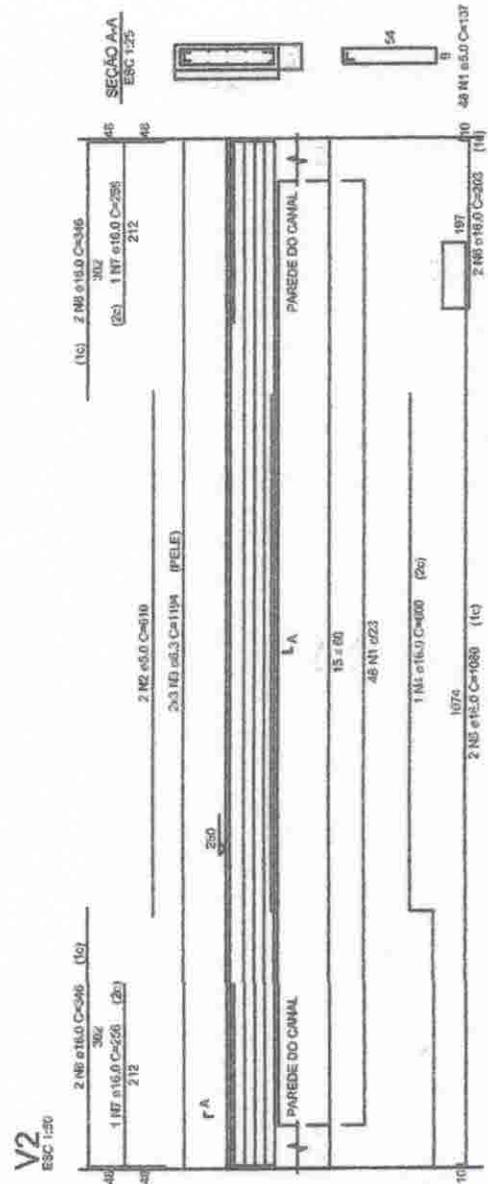
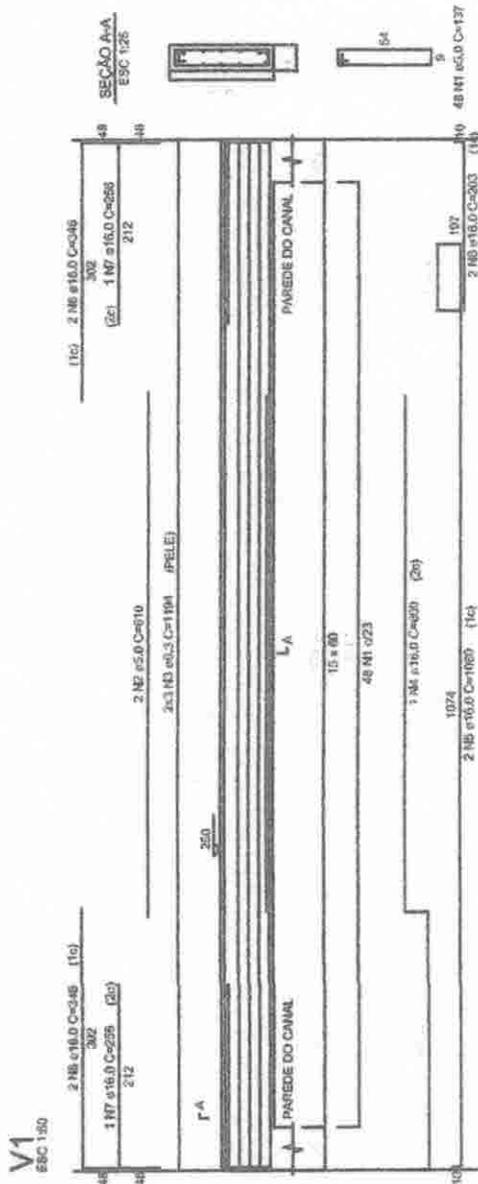
PROJETO:

RAIMUNDO ANTONIO DE S. CARVALHO
 160104517-4

Desenho:

[Handwritten signature]
 RAIMUNDO ANTONIO DE S. CARVALHO
 160104517-4

ARMACÃO VIGAS PASSARELA



RELAÇÃO DO AÇO

ELBAMENTO	ACO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.LIMIT (cm)	C.TOTAL (cm)
V1	CA60	1	5.0	46	137	6278
	CA60	2	5.0	2	610	1220
	CA60	3	5.3	6	1194	7184
	CA60	4	16.0	1	600	1600
	CA60	5	16.0	2	1080	3456
	CA60	6	16.0	2	203	406
V2	CA60	7	16.0	2	256	512
	CA60	8	16.0	4	346	1384
	CA60	1	5.0	48	137	6276
	CA60	2	5.0	2	610	1220
	CA60	3	5.3	6	1194	7184
	CA60	4	16.0	1	600	1600
	CA60	5	16.0	2	1080	2160
	CA60	6	16.0	2	203	406
	CA60	7	16.0	2	256	512
CA60	8	16.0	4	346	1384	

RESUMO DO AÇO

ACO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO - 10% (kg)
CA60	5.3	140.3	18.6
CA60	5.0	100.2	12.6
CA60	5.0	136	17.4
PESO TOTAL (kg)			28.6
CA60	214.4		
CA60	2.64		

Volume de concreto (C=30) = 1.89 m³
Área de forma = 20.76 m²



Prefeitura Municipal de Campina Grande
PMCG

SECRETARIA DE OBRAS

PROJETO:

URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCÓNGO

FRANCHA: ÚNICA

DESENHOS: ARMAÇÃO VIGAS PASSARELA

ESCALA: Indicadas
DATA: ACO/2019

PROJETO:

RAMUNDO ANTONIO DE S. CARVALHO
160104517-4

Desenho:

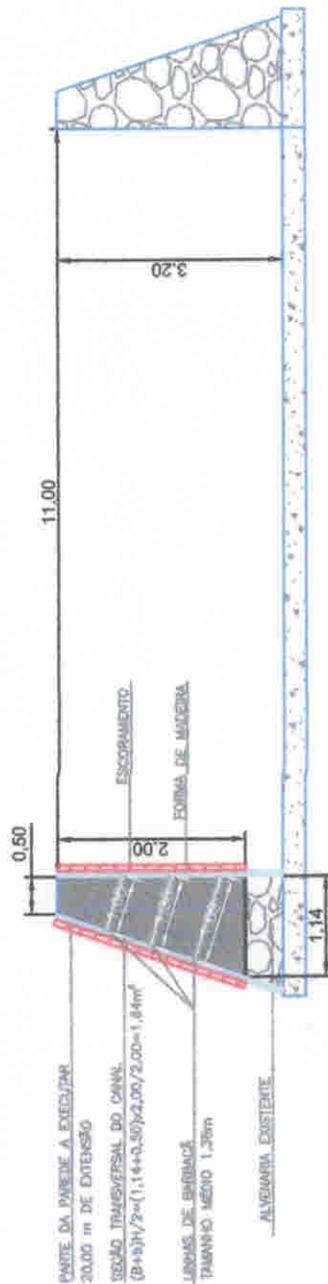
COMPOSIÇÃO SINAPI 94296 - TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Data Base: 05/2019 (Desonerado)						
Código	Referência	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Coef.	Valor Total
93557	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES	R\$ 175,19	0,05	R\$ 8,75
95424	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPOGRAFO	MES	R\$ 17,85	1	R\$ 17,85
40820	SINAPI	TOPOGRAFO	MES	R\$ 3.501,11	1	R\$ 3.501,11
40861	SINAPI	TRANSPORTE	MES	R\$ 112,60	1	R\$ 112,60
40862	SINAPI	ALIMENTACAO	MES	R\$ 160,04	1	R\$ 160,04
40863	SINAPI	EXAMES	MES	R\$ 63,58	1	R\$ 63,58
40864	SINAPI	SEGURO	MES	R\$ 0,01	1	R\$ 0,01
Valor sem BDI =>						R\$ 3.863,94
Desconto Licitação =>						2,28%
Valor sem BDI (após desconto)=>						R\$ 3.775,84
Valor do BDI =>						R\$ 1.019,48
Valor com BDI =>						R\$ 4.795,32
OBS.: Preço Básico PMCG (licitação/edital): R\$5.684.282,41 Preço Contratada (Proposta vencedora, após correção GIGOVJP): R\$5.679.570,26. Desconto licitação: 2,28%						

COMPOSIÇÃO SINAPI 79482 - ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO - Data Base: 05/2019 (Desonerado)						
Código	Referência	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Coef.	Valor Total
5680	SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	R\$ 86,98	0,04	R\$ 3,47
6259	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	R\$ 134,67	0,08	R\$ 10,77
88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 12,35	0,32	R\$ 3,95
368	SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	R\$ 52,45	1,05	R\$ 55,04
Valor sem BDI =>						R\$ 73,23
Desconto Licitação =>						2,28%
Valor sem BDI (após desconto)=>						R\$ 71,56
Valor do BDI =>						R\$ 19,32
Valor com BDI =>						R\$ 90,88
OBS.: Preço Básico PMCG (licitação/edital): R\$5.684.282,41 Preço Contratada (Proposta vencedora, após correção GIGOVJP): R\$5.679.570,26. Desconto licitação: 2,28%						


 José Carlos da Silva Filho
 312774-4
 312774-4


 Raimundo Antônio de Souza Carvalho
 CREA 180104517-4

TRECHO DO CANAL A SER COMPLETADO - ESTACA 20 - LADO ESQUERDO



ESCALA - SEM ESCALA

[Handwritten signature]
 Eng.º Civil - R.º 10.451/7-A
 Conselho Municipal de Engenharia - CREA/SP - 10.451/7-A



Prefeitura Municipal de Campina Grande
PMCG

SECRETARIA DE OBRAS
URBEMA-Empresa Mun. de
Urbanização da Borborema

PROJETO:

URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGO

PRANCHA:
ÚNICA

DESENHOS:

TRECHO DO CANAL A SER COMPLETADO - ESTACA 20 - LADO ESQUERDO

ESCALA
 Indicado

DATA
 ACD/19/01

Projeto:

Desenho:

PROJETO AUTORIZADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ENGENHARIA - CREA/SP - 10.451/7-A

Projeto: CREA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Obra: Execução dos serviços de urbanização e canalização do riacho de Bodocongó - 2ª etapa, no município de Campina Grande - Paraíba
Rua: Rua José Agostinho, S/N, Bairro Bodocongó, Campina Grande - PB
ante: Prefeitura Municipal de Campina Grande - Secretaria Municipal de Obras (CNPJ nº 08.993.917/0001-46)
data: AP Engenharia Ltda (CNPJ nº 01.864.506/0001-88)
do nº: 2.08.019/2020

PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO Nº 01

Nº	DISCRIMINAÇÃO	CONTRATADO				ACRÉSCIMO			
		UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 86.546,90			R\$ 0,00	
	Placa da Obra				R\$ 8.196,00			R\$ 0,00	
	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	20,00	R\$ 409,80	R\$ 8.196,00		R\$ 409,80	R\$ 0,00	
	CANTEIRO DE OBRAS				R\$ 78.350,90			R\$ 0,00	
	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POS UNTE MADEIRA	UND	1,00	R\$ 1.695,74	R\$ 1.695,74		R\$ 1.695,74	R\$ 0,00	
	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO P/ CANTO OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR	UND	1,00	R\$ 1.657,78	R\$ 1.657,78		R\$ 1.657,78	R\$ 0,00	
	LIGAÇÃO DE REDE 75MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	UND	1,00	R\$ 48,34	R\$ 48,34		R\$ 48,34	R\$ 0,00	
	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA	UND	1,00	R\$ 534,42	R\$ 534,42		R\$ 534,42	R\$ 0,00	
	ABRIGO PARA CAVALETE/HIDRÔMETRO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 79,59	R\$ 79,59		R\$ 79,59	R\$ 0,00	
	RT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 81,58	R\$ 81,58		R\$ 81,58	R\$ 0,00	
	HIDRÔMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 150,76	R\$ 150,76		R\$ 150,76	R\$ 0,00	
	CERCA COM POSTES RETOS DE CONCRETO (ESTICADORES RETOS) DE 15X15 CM, ALT DE 2,30 A 2,50 COM ESCORAS DE 10X10 CM NOS CANTOS, COM 9 FIOS DE ARAME LISO (PARA DIVISÃO DE TERRENOS URBANOS)	M	140,00	R\$ 68,39	R\$ 9.574,60		R\$ 68,39	R\$ 0,00	
	EDIFICAÇÃO DO CANTEIRO								
	REFETÓRIO	M²	94,00	R\$ 254,00	R\$ 23.876,00		R\$ 254,00	R\$ 0,00	
	BANHEIROS	M²	74,17	R\$ 198,12	R\$ 14.694,56		R\$ 198,12	R\$ 0,00	
	ALMOXARIFADOS	M²	67,80	R\$ 260,35	R\$ 17.651,73		R\$ 260,35	R\$ 0,00	
	ALUGUEL DE CASA PARA ESCRITÓRIO	MÊS	12,00	R\$ 692,15	R\$ 8.305,80		R\$ 692,15	R\$ 0,00	
	CANALIZAÇÃO				R\$ 4.270.753,39			R\$ 396.911,96	
	ESCORAMENTO DE VALAS				R\$ 8.246,00			R\$ 5.524,82	
	ESCORAMENTO DE VALAS CONTÍNUO (CANAL)	M²	200,00	R\$ 18,48	R\$ 3.696,00	134,00	R\$ 18,48	R\$ 2.476,32	
	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTÍNUO (CANAL)	M³	200,00	R\$ 22,75	R\$ 4.550,00	134,00	R\$ 22,75	R\$ 3.048,50	
	SINALIZAÇÃO				R\$ 1.205,60			R\$ 164,40	
	SINALIZAÇÃO ABERTA C/ ILUMINAÇÃO P/ SEGURANÇA TRÁNSITO VEÍCULOS/PEDESTRES (CANAL)	M	220,00	R\$ 2,65	R\$ 583,00	30,00	R\$ 2,65	R\$ 79,50	
	SINALIZAÇÃO ABERTA S/ ILUMINAÇÃO P/ SEGURANÇA TRÁNSITO VEÍCULOS/PEDESTRES (CANAL)	M	220,00	R\$ 2,83	R\$ 622,60	30,00	R\$ 2,83	R\$ 84,90	
	ESGOTAMENTO				R\$ 5.737,60			R\$ 1.721,28	
	ESGOTAMENTO D'ÁGUA C/ MOTOBOMBA CAPAC. 1 M³/H (CANAL)	H	880,00	R\$ 6,52	R\$ 5.737,60	264,00	R\$ 6,52	R\$ 1.721,28	
	SERVIÇOS PARA FUNDAÇÃO				R\$ 11.947,80			R\$ 52.570,32	
	CORTINA DE AREIA PAREDE LATERAL DO CANAL, ESP=30CM (CANAL)	M²	60,00	R\$ 125,86	R\$ 7.551,60	264,00	R\$ 125,86	R\$ 33.227,04	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Obras: Execução dos serviços de urbanização e canalização do riacho de Bodocongó - 2ª etapa, no município de Campina Grande - Paraíba

Rua José Agostinho, S/N, Bairro Bodocongó, Campina Grande - PB

amb: Prefeitura Municipal de Campina Grande - Secretaria Municipal de Obras (CNPJ nº 08.893.917/0001-46)

Emp: AP Engenharia Ltda (CNPJ nº 01.684.508/0001-68)

Item Nº 2.08.019/2020

PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO Nº 01

Nº	DISCRIMINAÇÃO	CONTRATADO			ACRÉSCIMO			
		UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	CORTINA DE PEDRISCO PAREDE LATERAL DO CANAL, ESP=30CM (CANAL)	M²	60,00	R\$ 73,27	R\$ 4.396,20	264,00	R\$ 73,27	R\$ 19.343,28
	ESTRUTURA DO CANAL				R\$ 239.354,83			R\$ 72.295,95
	CONCRETO CICLÓPICO FCK=10MPa 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO (CANAL)	M³	328,00	R\$ 406,27	R\$ 133.256,56	119,60	R\$ 406,27	R\$ 48.589,89
	FORMA DE TÁBUA REGIONAL P/ FUNDAÇÃO (CANAL)	M²	1.280,00	R\$ 76,61	R\$ 98.060,80	256,00	R\$ 76,61	R\$ 19.612,16
	PASSARELA EM CONCRETO							
	CONCRETO SIMPLES FCK 25 Mpa	M³	2,16	R\$ 380,73	R\$ 822,38	0,65	R\$ 380,73	R\$ 245,58
	AÇO CA-60	KG	19,00	R\$ 13,03	R\$ 247,57	25,99	R\$ 13,03	R\$ 338,64
	ARMAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL AÇO CA-50 E 3	KG	52,80	R\$ 11,47	R\$ 605,62	135,63	R\$ 11,47	R\$ 1.555,68
	ARMAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL AÇO CA-50 10.0	KG	18,00	R\$ 9,09	R\$ 163,62		R\$ 9,09	R\$ 0,00
	ARMAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL AÇO CA-50 12.5	KG	31,10	R\$ 8,09	R\$ 251,60		R\$ 8,09	R\$ 0,00
	ARMAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL AÇO CA-50 16.0	KG	132,70	R\$ 7,50	R\$ 995,25	60,79	R\$ 7,50	R\$ 455,92
	CONCRETAGEM DE VIGAS	M³	2,16	R\$ 613,99	R\$ 1.326,21		R\$ 613,99	R\$ 0,00
	FORMA PARA VIGAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA 17MM	M²	32,40	R\$ 93,63	R\$ 3.033,61	16,00	R\$ 93,63	R\$ 1.498,08
	ESCORAMENTO PARA FORMAS DE ATÉ 3.30M DE ALTURA	M²	51,00	R\$ 11,60	R\$ 591,60		R\$ 11,60	R\$ 0,00
	REVESTIMENTO				R\$ 38.998,00			R\$ 11.699,40
	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIM. E AREIA TRAÇO 1/3 ESP ACM (CANAL)	M²	740,00	R\$ 52,70	R\$ 38.998,00	222,00	R\$ 52,70	R\$ 11.699,40
	BARBACAS				R\$ 17.723,16			R\$ 25.086,18
	TUBO DE PVC DN 75MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (CANAL)	M²	360,00	R\$ 48,73	R\$ 17.542,80	513,06	R\$ 48,73	R\$ 25.001,41
	FORNECIMENTO /ASSENTAMENTO DE MANTA GEOTEXTIL RT-31 (ANT OP-60) BI M² DIM (CANAL)	M²	12,00	R\$ 15,03	R\$ 180,36	5,64	R\$ 15,03	R\$ 84,77
	ENSECADEIRA				R\$ 15.480,00			R\$ 3.870,00
	ENSECADEIRA COM SACOS DE AREIA (CANAL)	M	240,00	R\$ 64,50	R\$ 15.480,00	60,00	R\$ 64,50	R\$ 3.870,00
	TERRAPLENAGEM				R\$ 62.590,12			R\$ 20.628,02
	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	0,07	R\$ 24.779,16	R\$ 1.734,54		R\$ 24.779,16	R\$ 0,00
	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	0,17	R\$ 24.779,16	R\$ 4.212,46		R\$ 24.779,16	R\$ 0,00
	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M²	18.574,35	R\$ 0,58	R\$ 10.773,12	1.389,88	R\$ 0,58	R\$ 806,13
	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0 M³/18T E PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M³, PESO OPERACIONAL 11632KG	M³	6.600,00	R\$ 1,94	R\$ 12.804,00		R\$ 1,94	R\$ 0,00
	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M³ VIA URBANA PAVIMENTADA (30 KM)	M³/KM	19.800,00	R\$ 1,33	R\$ 26.334,00	13.231,68	R\$ 1,33	R\$ 17.598,13
	ESPADIAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165HP	M³	6.600,00	R\$ 1,02	R\$ 6.732,00	2.180,16	R\$ 1,02	R\$ 2.223,76
	ATERRO E PAVIMENTAÇÃO VIAS LATERAIS DO CANAL				R\$ 3.869.470,28			R\$ 203.351,59

José Antônio Silva Filho
 Coordenador
 de Planejamento de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Obra: Execução dos serviços de urbanização e canalização do riacho de Bodocongó - 2ª etapa, no município de Campina Grande - Paraíba
 Endereço: Rua José Agostinho, S/N, Bairro Bodocongó, Campina Grande - PB
 Entidade: Prefeitura Municipal de Campina Grande - Secretaria Municipal de Obras (CNPJ nº 06.993.917/0001-46)
 Empresa: AP Engenharia Ltda (CNPJ nº 01.684.506/0001-68)
 Data: 20/08/2020

PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO Nº 01

I	DISCRIMINAÇÃO	CONTRATADO			ACRÉSCIMO			
		UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL 13T E PA CARREGADEIRA COM 170HP	M³	55.927,56	R\$ 3,56	R\$ 199.102,11	2.180,16	R\$ 3,56	R\$ 7.761,36
	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	55.927,56	R\$ 23,50	R\$ 1.314.297,66		R\$ 23,50	R\$ 0,00
	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ VIA URBANA PAVIMENTADA (30KM)	M³XKM	805.356,86	R\$ 1,33	R\$ 1.071.124,62		R\$ 1,33	R\$ 0,00
	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M²	55.927,56	R\$ 3,53	R\$ 197.424,29		R\$ 3,53	R\$ 0,00
	ENSAIO DE REGULARIZAÇÃO DE SUB LEITO (2200X12M²)	M²	26.400,00	R\$ 0,58	R\$ 15.312,00		R\$ 0,58	R\$ 0,00
	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL 13T E PA CARREGADEIRA COM 170HP	M³	5.280,00	R\$ 3,56	R\$ 18.796,80		R\$ 3,56	R\$ 0,00
	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) MATERIAL PARA SUB-BASE	M³	5.280,00	R\$ 23,50	R\$ 124.080,00		R\$ 23,50	R\$ 0,00
	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ VIA URBANA PAVIMENTADA (30KM) - (SOLO BRITA)	M³XKM	42.240,00	R\$ 1,36	R\$ 57.446,40	42.240,00	R\$ 1,36	-R\$ 57.446,40
	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ VIA URBANA PAVIMENTADA (30KM) - (SOLO BRITA)	M³XKM				42.240,00	R\$ 1,33	R\$ 56.179,20
	EXECUÇÃO DE SUB-BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	M²	5.280,00	R\$ 7,44	R\$ 39.283,20		R\$ 7,44	R\$ 0,00
	BASE DE SOLO BRITA (50/50) MISTURADO EM USINA - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	M²	5.280,00	R\$ 66,41	R\$ 350.644,80		R\$ 66,41	R\$ 0,00
	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ VIA URBANA PAVIMENTADA (30KM) - (SOLO BRITA)	M³XKM	42.240,00	R\$ 1,36	R\$ 57.446,40	42.240,00	R\$ 1,36	-R\$ 57.446,40
	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ VIA URBANA PAVIMENTADA (30KM) - (SOLO BRITA)	M³XKM				42.240,00	R\$ 1,33	R\$ 56.179,20
	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	M²	22.000,00	R\$ 8,94	R\$ 196.680,00		R\$ 8,94	R\$ 0,00
	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-7C	M²	22.000,00	R\$ 4,75	R\$ 104.500,00		R\$ 4,75	R\$ 0,00
	MEIO-FIO GRANÍTICO 100X50X15CM, SOBRE A BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	4.400,00	R\$ 28,03	R\$ 123.332,00		R\$ 28,03	R\$ 0,00
	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M³				2.180,16	R\$ 90,88	R\$ 198.124,63
	VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO				R\$ 480.387,28			R\$ 0,00
	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM				R\$ 11.122,73			R\$ 0,00
	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR	M	2.952,70	R\$ 0,43	R\$ 1.269,66		R\$ 0,43	R\$ 0,00
	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M²	6.612,80	R\$ 1,49	R\$ 9.853,07		R\$ 1,49	R\$ 0,00
	PAVIMENTAÇÃO				R\$ 378.126,61			R\$ 0,00
	MEIO-FIO GRANÍTICO 100X50X15CM, SOBRE A BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	1.505,40	R\$ 28,03	R\$ 42.196,37		R\$ 28,03	R\$ 0,00
	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE O COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	6.612,80	R\$ 50,80	R\$ 335.930,24		R\$ 50,80	R\$ 0,00
	CALÇADAS				R\$ 91.137,94			R\$ 0,00
	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	M²	1.608,00	R\$ 1,49	R\$ 2.395,92		R\$ 1,49	R\$ 0,00
	EXECUÇÃO DE PASSEI EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COM NATURAL 20X10X6CM	M²	1.370,00	R\$ 56,81	R\$ 77.829,70		R\$ 56,81	R\$ 0,00
	RAMPA DE ACESSO	UND	32,00	R\$ 341,01	R\$ 10.912,32		R\$ 341,01	R\$ 0,00
	DRENAGEM DAS V. LATERAIS E RUAS DE ENTORNO				R\$ 518.788,57			R\$ 108.995,75

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Obras: Execução dos serviços de urbanização e canalização do riacho de Bodocongó - 2ª etapa, no município de Campina Grande - Paraíba

Local das obras: Rua José Agostinho, S/N, Bairro Bodocongó, Campina Grande - PB

Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande - Secretaria Municipal de Obras (CNPJ nº 08.993.917/0001-46)

Contratada: AP Engenharia Ltda (CNPJ nº 01.664.506/0001-68)

Contrato Nº: 2.08.019/2020

PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO Nº 01

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONTRATADO				ACRÉSCIMO			
		UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO				R\$ 3.779,85			R\$ 1.189,89	
1.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO	M	1.115,00	R\$ 3,39	R\$ 3.779,85	351,00	R\$ 3,39	R\$ 1.189,89	
2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS				R\$ 121.022,41			R\$ 1.008,77	
2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA TERRA ATÉ 2M C/ ACOMP TOPOGRÁFICO	M³	624,67	R\$ 2,67	R\$ 1.667,87		R\$ 2,67	R\$ 0,00	
2.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA PÇARRO ATÉ 2M C/ ACOMP TOPOGRÁFICO	M³	138,84	R\$ 4,79	R\$ 665,05	210,60	R\$ 4,79	R\$ 1.008,77	
2.3	ESCAVAÇÃO VALA RCH BRANDA ATÉ 2M C/ AUX COMPRESSOR E ACOMP TOPOGRÁFICO	M³	277,63	R\$ 139,87	R\$ 38.832,11		R\$ 139,87	R\$ 0,00	
2.4	ESCAVAÇÃO VALA EM ROCHA DURA ATÉ 2M PROFUNDIDADE	M³	347,04	R\$ 230,11	R\$ 79.857,38		R\$ 230,11	R\$ 0,00	
3	LASTRO DE AREIA				R\$ 14.384,59			R\$ 3.117,30	
3.1	LASTRO DE AREIA MÉDIA	M³	145,77	R\$ 98,68	R\$ 14.384,59	31,59	R\$ 98,68	R\$ 3.117,30	
4	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CANALETAS				R\$ 165.547,41			R\$ 36.307,44	
4.1	FORNEC/ASSENT TUBO CONCRETO SIMPLES C2 400MM JUNTA ARG. CIMENTO/AREIA GROSSA 1:3 C/ CARGA / TRANSP. / DESC. MECÂNICA	M	358,00	R\$ 103,44	R\$ 37.093,52	351,00	R\$ 103,44	R\$ 36.307,44	
4.2	FORNEC/ASSENT TUBO CONCRETO SIMPLES C2 600MM JUNTA ARG. CIMENTO/AREIA GROSSA 1:3 C/ CARGA / TRANSP. / DESC. MECÂNICA	M	757,00	R\$ 169,77	R\$ 128.515,89		R\$ 169,77	R\$ 0,00	
5	SINALIZAÇÃO				R\$ 931,84			R\$ 1.909,44	
5.1	SINALIZAÇÃO ABERTA C/ ILUMINAÇÃO P/ SEGURANÇA TRÂNSITO VEÍCULOS/PEDESTRES	M	248,00	R\$ 2,63	R\$ 652,24	351,00	R\$ 2,63	R\$ 923,13	
5.2	SINALIZAÇÃO ABERTA S/ ILUMINAÇÃO P/ SEGURANÇA TRÂNSITO VEÍCULOS/PEDESTRES	M	99,50	R\$ 2,81	R\$ 279,60	351,00	R\$ 2,81	R\$ 986,31	
6	ESGOTAMENTO DE VALAS				R\$ 3.488,40			R\$ 1.133,73	
6.1	ESGOTAMENTO D'ÁGUA C/ MOTOBOMBA CAPAC. 1 M³/H	H	540,00	R\$ 6,46	R\$ 3.488,40	175,50	R\$ 6,46	R\$ 1.133,73	
7	ESCORAMENTO DE VALAS				R\$ 11.959,85			R\$ 792,20	
7.2	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTÍNUO	M³	529,90	R\$ 22,57	R\$ 11.959,85	85,10	R\$ 22,57	R\$ 792,20	
8	REATERRO DE VALAS				R\$ 62.772,01			R\$ 16.701,59	
8.1	REATERRO DE VALAS COM LASTRO DE AREIA MÉDIA	M³	583,90	R\$ 98,68	R\$ 57.619,26	169,25	R\$ 98,68	R\$ 16.701,59	
8.2	REATERRO DE VALAS COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M³	538,99	R\$ 9,56	R\$ 5.152,75		R\$ 9,56	R\$ 0,00	
9	BOTA-FORA				R\$ 3.298,32			R\$ 154,49	
9.2	CARGA EDESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M³ / 16T E PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M³, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M³	763,50	R\$ 1,94	R\$ 1.481,19	41,35	R\$ 1,94	R\$ 80,22	
9.3	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ VIA URBANA PAVIMENTADA (30KM)	M³XKM	763,50	R\$ 1,36	R\$ 1.038,36	763,50	R\$ 1,36	-R\$ 1.038,36	
9.4	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ VIA URBANA PAVIMENTADA (30KM)	M³XKM				804,85	R\$ 1,33	R\$ 1.070,46	
9.5	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M³	763,50	R\$ 1,02	R\$ 778,77	41,35	R\$ 1,02	R\$ 42,17	
10	CAIXAS COLETORAS EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO				R\$ 97.825,86			R\$ 46.680,90	

ESTADO DA PARAÍBA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Obra:	Execução dos serviços de urbanização e canalização do riacho de Bodocongó - 2ª etapa, no município de Campina Grande - Paraíba	
Local das obras:	Rua José Agostinho, S/N, Bairro Bodocongó, Campina Grande - PB	
Contratante:	Prefeitura Municipal de Campina Grande - Secretaria Municipal de Obras (CNPJ nº 08.993.917/0001-46)	
Contratada:	AP Engenharia Ltda (CNPJ nº 01.664.506/0001-68)	
Contrato nº:	2.08.019/2020	

PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO Nº 01

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONTRATADO				ACRÉSCIMO		
		UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
10.1	FORNECIMENTO DE TAMPAO F.O.FO. T-80	UND	15,00	R\$ 471,86	R\$ 7.077,90		R\$ 471,86	R\$ 0,00
10.2	TIPO BOCA DE LOBO 1,20 X 1,20 CONFORME DETALHAMENTO	UND	44,00	R\$ 1.333,74	R\$ 58.684,56	35,00	R\$ 1.333,74	R\$ 46.680,90
10.3	POÇO DE VISITA COM DIÂMETRO INTERNO 1,20M, SEM CHAMINE CONFORME DETALHAMENTO	UND	15,00	R\$ 2.137,56	R\$ 32.063,40		R\$ 2.137,56	R\$ 0,00
11	DIVERSOS				R\$ 33.778,03			R\$ 0,00
11.1	DEMOLIÇÃO/RECOMPOSIÇÃO PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS C/ REAPROVEITAMENTO	M²	1.105,50	R\$ 29,46	R\$ 32.568,03		R\$ 29,46	R\$ 0,00
11.2	DEMOLIÇÃO/RECOMPOSIÇÃO DE MEIO-FIO C/ REAPROVEITAMENTO	M	110,00	R\$ 11,00	R\$ 1.210,00		R\$ 11,00	R\$ 0,00
V	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS COMPLEMENTARES				R\$ 323.094,12			R\$ 57.543,83
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA PARA AS METAS DO PLANO DE TRABALHO (ITENS REFERENCIADOS, PARCELA LIMITE CEF)	MÊS	12,00	R\$ 26.924,51	R\$ 323.094,12		R\$ 26.924,51	R\$ 0,00
2	TOPOGRAFIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS				12,00	R\$ 4.795,32	R\$ 57.543,83
TOTAL GERAL					R\$ 5.679.570,26	TOTAL DA REPROGRAMAÇÃO Nº 1º		R\$ 563.451,54
						TOTAL APÓS REPROGRAMAÇÃO Nº 1º		R\$ 6.243.021,80


 José Beltrão da Silva Filho
 PROFISSIONAL - Coordenador
 de Planejamento de Obras


 Raimundo Antônio de Souza Carvalho
 CREA 190104517-4



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Obra: Execução dos serviços de urbanização e canalização do riacho de Bodocóngo - 2ª etapa, no município de Campina Grande - Paraíba

Local das obras: Rua José Agostinho, S/N, Bairro Bodocóngo, Campina Grande - PB

Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande - Secretaria Municipal de Obras (CNPJ nº 08.993.917/0001-46)

Contratada: AP Engenharia Ltda (CNPJ nº 01.664.506/0001-68)

Contrato nº 2.08.019/2020

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	% Dia R\$	MESES															
				01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12				
I	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 86.546,80	%	100%															
			Dias	R\$ 8.196,00															
			%	3.250%	15,780%	10,849%	9,529%	9,853%	8,588%	8,307%	11,476%	12,091%	5,261%	2,356%	2,300%				
2	CAMTEIRO DE OBRAS	R\$ 78.350,00	Dias	R\$ 2.546,56	R\$ 12.363,76	R\$ 8.500,00	R\$ 7.777,00	R\$ 7.571,00	R\$ 6.807,00	R\$ 6.666,00	R\$ 6.951,50	R\$ 4.122,00	R\$ 1.830,60	R\$ 1.801,78					
			%	13,174%	35,928%	10,154%	25,416%	7,328%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%			
			Dias	R\$ 1.614,12	R\$ 4.947,60	R\$ 2.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 1.009,10	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%			
3	SINALIZAÇÃO	R\$ 1.370,00	Dias	R\$ 116,60	R\$ 637,60	R\$ 595,80	R\$ 12,16%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%					
			%	27,972%	39,462%	21,461%	12,16%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%				
			Dias	R\$ 2.086,40	R\$ 2.868,60	R\$ 1.600,00	R\$ 803,68	23,249%	23,249%	11,734%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%				
4	ESGOTAMENTO	R\$ 7.458,88	%	0,00%	18,52%	23,249%	23,249%	23,249%	11,734%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%						
			Dias	R\$ 0,00	R\$ 11.947,80	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 7.570,32	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%					
			%	16,33%	16,03%	24,065%	12,635%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%				
5	SERVIÇOS PARA FUNDAÇÃO	R\$ 84.518,12	Dias	R\$ 50.889,82	R\$ 146.382,51	R\$ 75.000,00	R\$ 38.376,45	2,002%	4,004%	5,005%	8,674%	15,000%	20,000%						
			%	0,00%	0,00%	0,000%	0,000%	2,002%	4,004%	5,005%	8,674%	15,000%	20,000%	20,000%					
			Dias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.015,00	R\$ 2.030,00	R\$ 2.635,00	R\$ 5.005,79	R\$ 7.604,61	R\$ 12.167,00	R\$ 10.200,00	R\$ 10.140,00				
6	REVESTIMENTO	R\$ 40.897,40	%	9,15%	12,20%	31,789%	31,789%	2,436%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%						
			Dias	R\$ 3.915,94	R\$ 10.646,52	R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00	R\$ 1.043,88	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%					
			%	14,67%	14,67%	14,677%	14,677%	15,679%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%				
7	BARBACAS	R\$ 42.806,34	Dias	R\$ 2.638,00	R\$ 7.400,00	R\$ 2.840,00	R\$ 2.840,00	R\$ 3.092,00	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%						
			%	67,63%	14,67%	1,461%	0,000%	30,042%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%					
			Dias	R\$ 56.278,20	R\$ 723,12	R\$ 1.216,82	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	11,048%	11,048%	11,048%	11,048%	14,732%	3,877%	0,000%				
8	ENSECADORA	R\$ 19.300,00	%	0,00%	11,82%	11,048%	11,048%	11,048%	11,048%	11,048%	14,732%	3,877%	0,000%						
			Dias	R\$ 0,00	R\$ 481.224,92	R\$ 450.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 741.595,95	0,000%	0,000%								
			%	1,459%	34,90%	0,000%	23,376%	27,135%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%				
9	TERRAPLENAGEM	R\$ 83.216,14	Dias	R\$ 1.681,25	R\$ 3.837,33	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	3,018,15	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%						
			%	18,51%	38,07%	17,190%	11,901%	11,901%	4,426%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%					
			Dias	R\$ 62.432,10	R\$ 143.957,73	R\$ 66.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	18,736,78	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%				
10	ATERRO E PAVIMENTAÇÃO VAS LATERAIS DO CANAL	R\$ 4.072.821,87	%	9,52%	1,459%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%						
			Dias	R\$ 1.122,73	R\$ 11.122,73	R\$ 11.122,73	R\$ 11.122,73												
			%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%				
III	VAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO	R\$ 460.887,28	Dias	R\$ 1.681,25	R\$ 3.837,33	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	3,018,15	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%						
			%	18,51%	38,07%	17,190%	11,901%	11,901%	4,426%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%					
			Dias	R\$ 62.432,10	R\$ 143.957,73	R\$ 66.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	18,736,78	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%				
1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	R\$ 11.122,73	%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%						
			Dias	R\$ 1.681,25	R\$ 3.837,33	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	3,018,15	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%					
			%	18,51%	38,07%	17,190%	11,901%	11,901%	4,426%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%				
2	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 376.126,61	Dias	R\$ 62.432,10	R\$ 143.957,73	R\$ 66.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	18,736,78	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%						
			%	16,57%	38,07%	17,190%	11,901%	11,901%	4,426%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%					
			Dias	R\$ 81.137,84	R\$ 81.137,84	R\$ 81.137,84	R\$ 81.137,84	R\$ 81.137,84	R\$ 81.137,84	R\$ 81.137,84	R\$ 81.137,84	R\$ 81.137,84	R\$ 81.137,84	R\$ 81.137,84	R\$ 81.137,84				



QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Agente Promotor / Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Empreendimento

Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongo - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

Nº do contrato

Nº do Item	Descrição	Unit.	Quant.	Repagse	Contrapartida		Outras Fontes	Total	RNC. %
					Financeira	Física			
I	SERVIÇOS PRELIMINARES			70.980,89	15.686,01			86.546,90	1,39%
1	PLACA DE OBRA			6.710,53	1.485,47			8.196,00	0,13%
2	CANTEIRO DE OBRAS			64.150,36	14.200,54			78.350,90	1,26%
II	CANALIZAÇÃO			3.821.694,14	845.991,21			4.667.685,35	74,77%
1	ESCORAMENTO DE VALAS			11.274,96	2.495,86			13.770,82	0,22%
2	SINALIZAÇÃO			1.121,70	248,30			1.370,00	0,02%
3	ESGOTAMENTO			6.107,01	1.351,87			7.458,88	0,12%
4	SERVIÇOS PARA FUNDAÇÃO			52.824,67	11.693,45			64.518,12	1,03%
5	ESTRUTURA DO CANAL			255.166,29	56.484,49			311.650,78	4,99%
6	REVESTIMENTO			41.508,86	9.166,54			50.675,40	0,81%
7	BARBACAS			35.050,45	7.758,89			42.809,34	0,69%
8	ENSECADEIRA			15.842,95	3.507,05			19.350,00	0,31%
9	TERRAPLENAGEM			68.135,44	15.062,70			83.218,14	1,33%
10.0	ATERRO E PAVIMENTAÇÃO VIAS LATERAIS DO CANAL			3.334.651,81	738.170,06			4.072.821,87	65,24%
III	VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO			353.320,50	87.086,78			440.407,28	7,69%
1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM			9.106,81	2.015,92			11.122,73	0,16%
2	PAVIMENTAÇÃO			309.583,85	68.532,76			378.126,61	6,06%
3	CALÇADAS			74.619,84	16.518,10			91.137,94	1,46%
4	DIVERSOS								
IV	DRENAÇÃO DAS V. LATERAIS E RUAS DO ENTORNO			514.002,06	113.781,46			627.783,52	10,06%
1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO			4.068,01	900,73			4.968,74	0,08%
2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS			99.913,89	22.117,29			122.031,18	1,95%
3	LASTRO DE AREIA			14.329,80	3.172,08			17.501,88	0,28%
4	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CAVALETAS			165.270,09	36.584,76			201.854,85	3,23%
5	SINALIZAÇÃO			2.326,32	514,96			2.841,28	0,05%
6	ESGOTAMENTO DE VALAS			3.784,40	837,73			4.622,13	0,07%
7	ESCORAMENTO DE VALAS			10.440,83	2.311,22			12.752,05	0,20%
8	REATERRO DE VALAS			85.089,57	14.404,03			99.493,60	1,27%
9	BOTA-FORA			2.827,01	625,80			3.452,81	0,06%
10	CAIXAS COLETORAS EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO			118.315,94	26.180,82			144.506,76	2,31%
11	DIVERSOS			27.666,00	8.122,03			35.788,03	0,54%
V	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS COMPLEMENTARES			311.660,02	68.987,93			380.637,95	6,16%
1.00	Administração da obra para as metas do Plano de Trabalho (itens referenciados, parcela limite CEF)			311.660,02	68.987,93			380.637,95	6,10%
TOTAIS				5.111.518,41	1.131.503,38			6.243.021,80	

CAMPINA GRANDE - PB, 21/08/2020
 LOCAL E DATA

Renando R. R. Silva Filho
 Renando R. R. Silva Filho
 SECRETÁRIO DE OBRAS
 Matrícula: 25055

João Roberto Silva Filho
 João Roberto Silva Filho
 PROCURADOR
 de Pagamento de Obras

RIBURGO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO
 ENG. CIVIL (R0374417)
 Responsável Técnico de Souza Carvalho
 CREA: 150104517-4

SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

MEMÓRIA DE CÁLCULOS - ADITIVO CONTRATUAL

Item	Descrição/Observação	Comp.	Larg.	Alt.	Esp.	Quant.	Taxa	Total	Unid.
II	CANALIZAÇÃO								
1	ESCORAMENTO DE VALAS								
1.1	ESCORAMENTO DE VALAS CONTÍNUO (CANAL)							134,00	m ²
	Complemento do muro do canal - Trecho E-20 - Lado direito	20,00	1,00	2,00	1,00	2,00	0,50	40,00	m ²
	Complemento do muro do canal - Trecho E-20 - Lado esquerdo	20,00	1,00	2,00	1,00	2,00	0,50	40,00	m ²
	Complemento do muro do canal - Trecho E-42+10 - Lado direito	20,00	1,00	2,70	1,00	2,00	0,50	54,00	m ²
1.2	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTÍNUO (CANAL)							134,00	m ²
	Complemento do muro do canal - Trecho E-20 - Lado direito	20,00	1,00	2,00	1,00	2,00	0,50	40,00	m ²
	Complemento do muro do canal - Trecho E-20 - Lado esquerdo	20,00	1,00	2,00	1,00	2,00	0,50	40,00	m ²
	Complemento do muro do canal - Trecho E-42+10 - Lado direito	20,00	1,00	2,70	1,00	2,00	0,50	54,00	m ²
2	SINALIZAÇÃO								
2.1	SINALIZAÇÃO ABERTA C/ ILUMINAÇÃO P/ SEGURANÇA TRÂNSITO VEÍCULOS/PEDESTRES (CANAL)							30,00	m
	Complemento do muro do canal - Trecho E-20 - Lado direito	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50	10,00	m
	Complemento do muro do canal - Trecho E-20 - Lado esquerdo	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50	10,00	m
	Complemento do muro do canal - Trecho E-42+10 - Lado direito	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50	10,00	m
2.2	SINALIZAÇÃO ABERTA S/ ILUMINAÇÃO P/ SEGURANÇA TRÂNSITO VEÍCULOS/PEDESTRES (CANAL)							30,00	m
	Complemento do muro do canal - Trecho E-20 - Lado direito	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50	10,00	m
	Complemento do muro do canal - Trecho E-20 - Lado esquerdo	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50	10,00	m
	Complemento do muro do canal - Trecho E-42+10 - Lado direito	20,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50	10,00	m
3	ESGOTAMENTO								
3.1	ESGOTAMENTO D'ÁGUA C/ MOTOBOMBA CAPAC. 1 M³/H (CANAL)							264,00	h
	Complemento do muro do canal - Trecho E-20 - Lado direito	1,00	1,00	1,00	1,00	88,00	1,00	88,00	h



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. P ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.664.506/0001-68

Certidão nº: 15503395/2020

Expedição: 07/07/2020, às 10:17:51

Validade: 02/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. P ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.664.506/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.664.506/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/1997
NOME EMPRESARIAL A. P ENGENHARIA LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-01 - Administração de obras 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO PAULO	NUMERO 1162	COMPLEMENTO *****
CEP 58.030-041	BAIRRO/DISTRITO DOS ESTADOS	MUNICIPIO JOAO PESSOA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3225-1563
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2020** às **10:29:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 02.08.025/2020

CONTRATO Nº 2.08.019/2020/SECOB/PMCG

CONTRATO ADMINISTRATIVO. ALTERAÇÃO. ADITIVO DE VALOR. COMPROVAÇÃO DE MOTIVO JUSTIFICADOR E OBEDIÊNCIA AOS LIMITES PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA.

I – RELATÓRIO

Cuida o presente parecer acerca da possibilidade jurídica de ser celebrado termo aditivo ao Contrato Administrativo nº **2.08.019/2020/SECOB/PMCG**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, através de sua **SECRETARIA DE OBRAS** e a Empresa **A.P. ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 01.664.506/0001/68, o qual tem por escopo o acréscimo de R\$ **563.451,54** (quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), para a adequação das condições inicialmente pactuadas, em função da análise técnica realizada, de modo a adequar o objeto contratual às novas condições estabelecidas.

Juntado: Justificativa Técnica emitida pela Coordenadoria de Planejamento de Obras da SECOB, Minuta do Termo Aditivo.

A mencionada alteração deve-se ao fato de que, no decorrer da execução, houve a necessidade de adequar a planilha orçamentária em decorrência da revisão em determinados itens, tais como limpeza e bota-fora, complementação de atividades de construção das paredes do canal, compatibilização da drenagem pruvial, camada drenante, e ainda, complemento da administração local, tudo em conformidade com a Justificativa Técnica apresentada pela Coordenadoria de Planejamento de Obras da SECOB.

É o relatório. Fundamento e opino.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ASSESSORIA JURÍDICA

II - FUNDAMENTAÇÃO

A necessidade de alterar o valor basear-se-á no art. Art. 65, I, "a" e "b", II e §1º da Lei 8.666/93, em decorrência de acréscimo nos quantitativos de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei e suas alterações, conforme interesse da administração. Vejamos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

(...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Serão mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurado o equilíbrio econômico-financeiro. Todas essas condições, previstas no ato convocatório e respectivo contrato.

Da dicção dos dispositivos transcritos em conjunto com o termo contratual, pode-se depreender, a princípio, que é juridicamente possível a pretendida alteração, pois será efetivada para corrigir os valores apontados sem que haja desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, haja vista tratar-se de acréscimo em percentual que respeita o dispositivo legal retro, tudo isso, indicado pela Coordenadoria de Planejamento de Obras da SECOB.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ASSESSORIA JURÍDICA

É importante ressaltar que a minuta do termo aditivo em análise ratifica todas as cláusulas e condições do contrato em curso.

Urge esclarecer, que toda a veracidade pelas informações e documentações apresentado é de **inteira responsabilidade dos contraentes.**

Nesse passo, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza administrativa, civil, pecuniária e penal **em caso de malversação da verba pública**, decorrentes de improbidade administrativa com a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei 10.028/2000, que criou novos tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tornar mais efetivos os princípios constitucionais da Administração Pública (Art.37/CF).

Diante de todo o exposto, **opino pela viabilidade do presente Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo nº 2.08.019/2020/SECOB/PMCG**, além das recomendações acima e publicações necessárias.

É o parecer.

À superior apreciação.

Campina Grande/PB, 31 de agosto de 2020.

ANDRÉ TAVARES CAVALCANTI

ASSESSOR JURÍDICO - SECOB

OAB - 17.453/PB

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.664.506/0001-68

Razão Social: AP ENGENHARIA E LTDA

Endereço: AV SAO PAULO 1162 / ESTADOS / JOAO PESSOA / PB / 58030-041

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2020 a 13/09/2020

Certificação Número: 2020081503101869319645

Informação obtida em 27/08/2020 12:31:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2.08.019/2020/SECOB/PMCG. Partes: SECOB/PMCG e A.P.ENGENHARIA LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** Execução dos Serviços de Urbanização e Canalização do Riacho de Bodocongó – 2ª Etapa, no município de Campina Grande – PB. **OBJETO DO ADITIVO:** Acréscimo de R\$ **563.451,54 (quinhentos e sessenta e tres mil, quatrocentos e cinquenta e um Reais e cinquenta e quatro centavos)** ao valor atual do contrato que era de R\$ **5.679.570,26 (cinco milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta Reais e vinte e seis centavos)** este passando agora para R\$ **6.243.021,80 (seis milhões, duzentos e quarenta e tres mil, vinte e um Reais e oitenta centavos);** **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 65, I, “a e b”, II e §1º, da Lei 8.666/93, Concorrência nº 2.08.002/2019/SECOB/ PMCG. **SIGNATÁRIOS:** Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque e Marcelo Antônio Pontes de Araújo. Data da Assinatura: 31/08/2020.

ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS, DE NÍVEL SUPERIOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 157.500,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).** **VIGÊNCIA:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES, contados partir da data de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE/PB). **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA E ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR. **DATA DE ASSINATURA: 31 DE AGOSTO DE 2020.**

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2.08.019/2020/SECOB/PMCG. **Partes:** SECOB/PMCG e A.P.ENGENHARIA LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** Execução dos Serviços de Urbanização e Canalização do Riacho de Bodocongó – 2ª Etapa, no município de Campina Grande – PB. **OBJETO DO ADITIVO:** Acréscimo de R\$ 563.451,54 (quinhentos e sessenta e tres mil, quatrocentos e cinquenta e um Reais e cinquenta e quatro centavos) ao valor atual do contrato que era de R\$ 5.679.570,26 (cinco milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta Reais e vinte e seis centavos) este passando agora para R\$ 6.243.021,80 (seis milhões, duzentos e quarenta e tres mil, vinte e um Reais e oitenta centavos); **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 65, I, “a e b”, II e §1º, da Lei 8.666/93, Concorrência nº 2.08.002/2019/SECOB/ PMCG. **SIGNATÁRIOS:** Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque e Marcelo Antônio Pontes de Araújo. Data da Assinatura: 31/08/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 07 AO CONTRATO Nº 2.08.019/2017/ SECOB/PMCG E CONCORRÊNCIA Nº 2.08.006/2017/SECOB/PMCG **PARTES:** SECOB/EMPREITEIRA TAVARENSE EIRELI. **OBJETO:** EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM PLUVIAL NOS BAIROS: CATOLÉ E CRUZEIRO (NOVO CRUZEIRO), NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 451 1025 2044. ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51. FONTE DE RECURSOS: 1001. RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 4659. **OBJETIVO.** ACRÉSCIMO DE VALOR DE R\$ 4.398,04 (QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS, E QUATRO CENTAVOS), PASSANDO O VALOR DA OBRA DE R\$1.247.769,26 (UM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), PARA R\$1.252.167,30 (UM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA

CENTAVOS) QUE CORRESPONDE A UM PERCENTUAL DE 0,37% (ZERO TRINTA E SETE) POR CENTO APROXIMADAMENTE. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 65, I, “A” E “B”, II E §1º DA LEI Nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO B. S. ALBUQUERQUE/CÍCERO RODRIGUES DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA: 31 DE AGOSTO DE 2020.**

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.12.011/2020. **PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA E EMPRESA JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS – ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER A SECRETARIA DE CULTURA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 4.198,00 (quatro mil, cento e noventa e oito reais)..** **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO. **LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº. 027/2020, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2066 | 3390.39 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO E JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS – ME. **DATA DE ASSINATURA: 27 DE AGOSTO DE 2020.**

GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO
Secretária de Cultura

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

HOMOLOGAÇÃO ATO DE DISPENSA 2.14.011/2020

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº 029/2005 e pelo arts. 24, II e 26 da Lei Nacional de Licitações e Contratos, **CONSIDERANDO** o estrito cumprimento à supremacia do interesse público sobre o particular e ao princípio da boa-fé; **CONSIDERANDO**, que o serviço a ser prestado é de pequeno valor, não excedendo o limite legal previsto no art. 24, II e art. 23, II, “a” da Lei Nacional de Licitações, configurando-se hipótese de dispensa de licitação; **CONSIDERANDO**, também, que a presente contratação direta de pequeno valor, não se refere a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação, a ser realizada de um só vez, não sendo cabível outra contratação nestes termos no presente exercício financeiro; **CONSIDERANDO**, ainda, as razões de fato e de direito devidamente justificadas em Parecer Jurídico nº 029/2020/JUR/SESUMA, desta Secretaria, que opinou de forma favorável à contratação direta **para aquisição de insumos e equipamentos para projeto sustentável no Complexo Aluísio Campos, para atender às necessidades da Coordenadoria do Meio Ambiente, com recursos do fundo municipal do meio ambiente; RATIFICA o ATO DE DISPENSA**, oriundo do processo de dispensa nº 2.14.011/2020, com prazo contratual a iniciar-se da data da assinatura da Autorização de Compra nº 2.9115/2020, encerrando-se com recebimento definitivo do objeto pela Contratante, com fundamento nos arts. 24, II da Lei nº 8.666/93, firmado com a empresa Comercial Macedo Ltda (Agroferregens), inscrita no CNPJ sob o nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMIN. Nº. 20701/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão - CNPJ: 08.702.573/0001-79 - Contratada: LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI-CNPJ n.º 09.326.532/0001-98. Objeto do contrato primitivo: MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENÇAS DE CHAGAS - PROJETO: RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB. Recursos: convênio FUNASA (CV 0319/2011). Objeto do Termo Aditivo: prorrogar a vigência do Contrato nº. 20701/2019, por o período de mais 120 (cento e vinte) dias a partir desta data, ou seja, até 25/11/2020, nos termos do parágrafo 1º, inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Data da assinatura: 28/07/2020 - Vigência: 25/11/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2020. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários; Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação; Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde; Transferência de Recursos do FNAS; Transferência de Recursos do SUS; Transferência do FUNDEB (outras). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00104/2020 - 02.09.20 - ADEMILTON NOGUEIRA-ME - R\$ 52.663,50; CT Nº 00105/2020 - 02.09.20 - JANE EYRE CARVALHO DIAS DA SILVA ME - R\$ 98.451,20; CT Nº 00106/2020 - 02.09.20 - PEREIRA E MARTINS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP - R\$ 74.352,10.

DESPACHO DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE MATERIAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E PACIENTES NA LUTA E PREVENÇÃO CONTRA O CORONA VIRUS NESTE MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - R\$ 20.180,00; GLOBAL COMERCIAL EIRELI - R\$ 75.350,00; JOSE NERGINO SOBRINHO - R\$ 54.000,00; NNMED - DISTRIBUIDORA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO - R\$ 56.875,00; RITA DE ANDRADE VIEIRA - R\$ 2.480,00; SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - R\$ 11.100,00.

FRANCISCO DUTRA SOBRINHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALÁU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de perfuração e instalação de poços tubulares profundos tipo chafariz, nas comunidades: Projeto, Cachoeira e Pinheiro no Município de Camaláu - PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2020. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camaláu e: CT Nº 00030/2020 - Harpia Empreendimentos Eireli - CNPJ: 26.836.842/0001-71 - 1º Aditivo - Uso do saldo da Licitação de R\$ 7.977,41. ASSINATURA: 24.08.20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Valor Nº 07 ao Contrato Nº 2.08.019/2017/ SECOB/PMCG E CONCORRÊNCIA Nº 2.08.006/2017/SECOB/PMCG PARTES: SECOB/EMPREENHEIRA TAVARENSE EIRELI. Objeto: Execução de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem Pluvial nos Bairros: Catolé e Cruzeiro (Novo Cruzeiro), no Município de Campina Grande/PB. Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 15 451 1025 2044. Elemento De Despesa: 4490.51. Fonte De Recursos: 1001. Reserva Orçamentária: 4659. Objeto: Acréscimo de Valor de R\$ 4.398,04 (Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Quatro Centavos), passando o Valor da Obra de R\$1.247.769,26 (Um Milhão Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos), para R\$1.252.167,30 (Um Milhão Duzentos e Cinquenta e Dois Mil Cento e Sessenta e Sete Reais e Trinta Centavos) Que Corresponde A Um Percentual De 0,37% (Zero Trinta e Sete) Por Cento Aproximadamente. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65, I, "A" E "B", II E §1º, DA LEI Nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FERNANDA RIBEIRO B. S. ALBUQUERQUE/CÍCERO RODRIGUES DA SILVA. DATA DE ASSINATURA: 31 de Agosto de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2.08.019/2020/SECOB/PMCG. Partes: SECOB/PMCG E A.P.ENGENHARIA LTDA. Objeto Contratual: Execução dos Serviços de Urbanização e Canalização do Riacho de Bodocongó - 2ª Etapa, no Município de Campina Grande - PB. Objeto do Aditivo: Acréscimo De R\$ 563.451,54 (Quinhentos e Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) ao Valor Atual do Contrato que era de R\$ 5.679.570,26(Cinco Milhões, Seiscentos e Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Vinte e Seis Centavos) este passando agora para R\$ 6.243.021,80 (Seis Milhões, Duzentos e Quarenta e Três Mil, Vinte e Um Reais e Oitenta Centavos); FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, "A" E "B", II E §1º, DA LEI Nº 8.666/93, Concorrência Nº 2.08.002/2019/SECOB/ PMCG. SIGNATÁRIOS: Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque e Marcelo Antônio Pontes de Araújo. Data da Assinatura:31/08/2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO(*)
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 61/2020

Processo Administrativo nº 46/2020
2ª Chamada

O Secretário de Administração Homologa o Pregão Eletrônico (Srp) Nº 061/2020, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada no serviço de recrutamento de estagiários para atenderem as demandas da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, em favor da Empresa: CONNECT ESTAGIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.639.300/0001-95, com Valor Total de R\$ 149.520,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte reais), incluindo taxa de administração e repasse do auxílio ao estagiário, vencedora do ITEM 1, com Valor Unitário de R\$ 177,60 (cento e setenta e sete reais e sessenta centavos), Totalizando R\$ 35.520,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais).O Valor Total Homologado no referido Pregão Eletrônico é de R\$ 149.520,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte reais).

Campina Grande-PB, 1º de setembro de 2020
DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA

(*) Republicado por ter saído, no DOU de 29 de julho de 2020, Seção 3, pág. 179, com incorreção no original.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 053020209300200

200

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

DESPACHO DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00053/2020, que objetiva: Aquisição de peças e equipamentos para manutenção de máquinas pesadas pertencentes a este Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: UNIVERSAL TRATORES COMERCIO DE PECAS & SERVICOS EIRELI - R\$ 69.147,55. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020

Após análise da documentação apresentada referente ao presente pregão, adjudico a empresa vencedora conforme indicado abaixo: RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada, para o município de Conceição - PB, conforme nº./ano da proposta: 034833/2018 e Plano de Trabalho e Termo de Referência. Situação: ADJUDICADO em 01/09/2020. Adjudicado para: AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI - CNPJ Nº. 27.636.436/0001-28 - vencedor dos itens nº 2 - totalizando em R\$ 19.790,00 (dezenove mil setecentos e noventa reais); ALGOR METALURGICA LTDA - CNPJ Nº. 19.138.457/0001-95 - vencedor dos itens nº 4 e 5 - totalizando em R\$ 32.050,00 (trinta e dois mil e cinquenta reais); TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI - TERRAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS - CNPJ Nº. 36.929.543/0001-35 - vencedor dos itens nº 1 - totalizando em R\$ 129.790,00 (cento e vinte e nove mil setecentos e noventa reais); TLM COMERCIAL EIRELI - CNPJ Nº. 24.758.964/0001-61 - vencedor dos itens nº 3 - totalizando em R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Conceição - PB, 1º de setembro de 2020.
KESSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

DESPACHO DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. José Ivanilson Soares de Lacerda, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2020. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada, para o município de Conceição - PB, conforme nº./ano da proposta: 034833/2018 e Plano de Trabalho e Termo de Referência. Situação: HOMOLOGADO em 01/09/2020. Homologado para: AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI - CNPJ Nº. 27.636.436/0001-28 - vencedor dos itens nº 2 - totalizando em R\$ 19.790,00 (dezenove mil setecentos e noventa reais); ALGOR METALURGICA LTDA - CNPJ Nº. 19.138.457/0001-95 - vencedor dos itens nº 4 e 5 - totalizando em R\$ 32.050,00 (trinta e dois mil e cinquenta reais); TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI - TERRAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS - CNPJ Nº. 36.929.543/0001-35 - vencedor dos itens nº 1 - totalizando em R\$ 129.790,00 (cento e vinte e nove mil setecentos e noventa reais); TLM COMERCIAL EIRELI - CNPJ Nº. 24.758.964/0001-61 - vencedor dos itens nº 3 - totalizando em R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIXOLXA

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento Sine die da TOMADA DE PREÇO nº 00007/2020. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplicoxiola@gmail.com.

Coixolxa-PB, 2 de Setembro de 2020.
JOSÉ ARAGONES CORREIA DE BRITO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020

A Comissão Permanente de Licitação comunica a anulação da sessão pública das 09:00 hs do dia 11 de Setembro de 2020, destinada ao recebimento das propostas relativas a Tomada de Preços nº 00003/2020, que objetiva: contratação de uma empresa especializada no ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global: construção de uma Garagem Pública. Justificativa: Razões de interesse público: adequações no cronograma da empreitada. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua do Comércio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB. Telefone: (083) 991765042 WHATSAPP. E-mail: prefeituradeduasestradas.pb@gmail.com.

Duas Estradas - PB, 1º de Setembro de 2020
LUIZ CARLOS MALLAQUIAS DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2020

Dispensa de Licitação nº 016/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de EMAS. Contratado: FÓRMULA H COMERCIO DE MOTOS LTDA (PAU BRASIL MOTOS), CNPJ: 02.286.264/0001-02, sediada a Rua João Pereira de Mendonça, 26, Petropolis, Pombal/PB. Objeto: Aquisição de 1(uma) Motocicleta 0km modelo On off road trail destinado a Secretaria de Saúde Data de assinatura: 02.09.2020. Vigência contrato: 02.10.2020. Valor global: R\$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020

Processo Administrativo nº 18/2020. Objeto: Aquisição de 1(uma) Motocicleta 0km modelo On off road trail destinado a Secretaria de Saúde, com base na Lei 13.979/2020 alterada pela Medida Provisória n. 926, de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal 35/2020. CONTRATADO: FÓRMULA H COMERCIO DE MOTOS LTDA (PAU BRASIL MOTOS), CNPJ: 02.286.264/0001-02, Com valor global de R\$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais). Ratifico a Decisão, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica e Assessoria Técnica. Emas - PB, 02 de setembro de 2020. fundamentação: nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67; dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988; do inciso III do § 2º e do § 9º do art. 7º, do art. 14 e do art. 39, todos da Lei 8.666/93; dos artigos 16 e 17, da Lei Complementar nº 101 de 2000; e, por fim, com supedâneo no disposto no art. 4º,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.



MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 NO VALOR DE R\$ 189.173,40 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, CENTO E SETENTA E TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104-AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS) 1211 (PRÓPRIO).

Campina Grande, 20 de Agosto de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.681/2020

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.681/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS CAPS, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICAS E UNIDADES DE SAÚDE (UBSFS) DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. EMBASADA NO ART.24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: DROGA FONTE LTDA CNPJ Nº 08.778.201/0001-26 NO VALOR DE R\$ 258.430,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL AUTOCENTOS E TRINTA REAIS), LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 10.831.701/0001-26 NO VALOR DE 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 15.218.561/0001-39 NO VALOR DE 90.200,00 (NOVENTA MIL E DUZENTOS REAIS) CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2102-AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 20 de Agosto de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRÁNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazusa Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, às 14:00 horas do dia 17 de Setembro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo maior percentual de repasse, para: Contratação de serviços de recolhimento, depósito, guarda e auxílio na organização de leilões públicos, em parceria com leiloeiro público, de veículos apreendidos em razão de medidas administrativas previstas na Lei nº 9.503/1997, aplicadas pela Superintendência de Trânsito e Transporte Públicos - STTP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3341-1278. Email: licitacaosttpeg@gmail.com/Edital: http://sttpeg.com.br/ ou www.tec.pb.gov.br

Campina Grande - PB, 01 de Setembro de 2020

ARLAN RAMOS LUCAS
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRÁNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de aluguel de tendas chapéu de bruxa medindo 5m x 5m em estrutura metálica e lona anti-chamas, para atender às necessidades da STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendencia de Tránsito e Transportes Públicos 15.451.1025.2091 - Ações de melhoria no sistema de Tránsito 33.90.39.99 - 1001 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Superintendencia de Tránsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00067/2020 - 27.08.20 - ECOLUJZ ILUMINAÇÕES LTDA EPP - R\$ 15.250,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16678/2018/Sms/Pmccg oriundo Do Pregão Presencial Nº. 16521/2018/Sms/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Couticar Locações De Veículos Eireli. Objeto Contratual: Contratação De Empresa Especializada Para: "Locação De Veículos, Do Tipo Utilitário, Com Capacidade Mínima Para 09 Passageiros (Sem Condutor), Para Atender As Necessidades Desta Secretaria, Ações Administrativas Da Saúde E Ações Gerais Em Atenção Mac Ambulatorial E Hospitalar, Pelo Período De 12 (Doze) Meses, Seguindo As Normas Do Ministério Da Saúde. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período E Igual Valor - Até 24/08/2021. Fundamentação: Artigo 57, II, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Filipe Araujo Reul E Alessandra Herika Silva De Oliveira Coutinho.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16688/2020/Sms/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Opm Ortopedia Técnica Comércio Varejista De Artigos Médicos E Ortopédicos (André Luiz De Sousa Barros 00939639475). Objeto: Aquisição De 01 (Um) Par De Órtese Supropodálica E Uma Cadeira De Rodas Adaptada Com Apoio Cervical, Para O Menor João Gabriel Marques Dos Santos. Valor Global: R\$ 5.250,00. Prazo Contratual: 30 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16669/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1010.2104. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 1211. Signatários: Filipe Araujo Reul E André Luiz De Sousa Barros.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16686/2020/Sms/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Larmed Distribuidora De Medicamentos E Materiais Médico Hospitalar Ltda. Objeto: Aquisição De Medicamentos Controlados Para Atender Demanda Dos Caps, Residência Terapêuticas E Unidades De Saúde (Ubsfs) Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 36.000,00. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16681/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1010.2102. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 1214. Signatários: Filipe Araujo Reul E José Adilson Dias Barbosa.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2.08.019/2020/SECOB/PMCG. Partes: SECOB/PMCG e A.P.ENGENHARIA LTDA. OBJETO CONTRATUAL: Execução dos Serviços de Urbanização e Canalização do Riacho de Bodocongó - 2ª Etapa no município de Campina Grande - PB. OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de R\$ 563.451,54 (quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um Reais e cinquenta e quatro centavos) ao valor atual do contrato que era de R\$ 5.679.570,26 (cinco milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta Reais e vinte e seis centavos) este passando para R\$ 6.243.021,80 (seis milhões, duzentos e quarenta e três mil, vinte e um Reais e oitenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, I, "a e b", II e § 1º, da Lei 8.666/93, Concorrência nº 2.08.002/2019/SECOB/PMCG. SIGNATÁRIOS: Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque e Marcelo Antônio Pontes de Araújo. Data da Assinatura: 31/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 07 AO CONTRATO Nº 2.08.019/2017/SECOB/PMCG E CONCORRÊNCIA Nº 2.08.006/2017/SECOB/PMCG PARTES: SECOB/EMPREITEIRA TAVARENSE EIRELI. OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM PLUVIAL NOS BAIRROS: CATOLÉ E CRUZEIRO (NOVO CRUZEIRO), NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 451 1025 2044. ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51. FONTE DE RECURSOS: 1001. RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 4659. OBJETIVO. ACRÉSCIMO DE VALOR DE R\$ 4.398,04 (QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS, E QUATRO CENTAVOS), PASSANDO O VALOR DA OBRA DE R\$ 1.247.769,26 (UM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), PARA R\$ 1.252.167,30 (UM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS) QUE CORRESPONDE A UM PERCENTUAL DE 0,37% (ZERO TRINTA E SETE) POR CENTO APROXIMADAMENTE. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65, I, "A" E "B", II E § 1º DA LEI Nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FERNANDA RIBEIRO B. S. ALBUQUERQUE/CÍCERO RODRIGUES DA SILVA. DATA DE ASSINATURA: 31 DE AGOSTO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16684/2020/Sms/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Nnmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição De Medicamentos Controlados Para Atender Demanda Dos Caps, Residência Terapêuticas E Unidades De Saúde (Ubsfs) Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 90.200,00. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16681/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1010.2102. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 1214. Signatários: Filipe Araujo Reul E Neilton Neves Dos Santos.

Filipe Araujo Reul
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.083/2020. PARTES: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E A EMPRESA COMERCIAL CEDRO EIRELI - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.08.019/2020/SECOB/PMCG

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2.08.019/2020/SECOB/PMCG, PACTUADO NO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A SECRETARIA DE OBRAS E A EMPRESA A.P.ENGENHARIA LTDA PARA ALTERAÇÃO DE VALOR (ACRÉSCIMO), NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ DO MF SOB O Nº 08.993.917/0001-46, COM SEDE NA AV. TREZE DE MAIO, N.º 329, 5º ANDAR, CENTRO, NESTA CIDADE, A PARTIR DE AGORA CHAMADA SIMPLEMENTE **CONTRATANTE**, E NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE, BRASILEIRA, CASADA, ENGENHEIRA CIVIL, RESIDENTE E DOMICILIADA EM CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA DE UM LADO E, DE OUTRO, A EMPRESA A.P. ENGENHARIA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 01.664.506/0001-68, ESTABELECIDNA NA AVENIDA SÃO PAULO, Nº 1162, BAIRRO DOS ESTADOS, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DE AGORA POR DIANTE CHAMADA APENAS **CONTRATADA**, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SÓCIO GERENTE E RESPONSÁVEL LEGAL **SR. MARCELO ANTÔNIO PONTES DE ARAÚJO**, JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO INAUGURADO PELO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019.

CONSIDERANDO A IMPERIOSA NECESSIDADE DE VIABILIZAÇÃO DAS OBRAS CONTRATADAS, VISANDO PROMOVER À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OTIMIZAR AS MODIFICAÇÕES NECESSÁRIAS AO CONTRATO, DADA A ADEQUAÇÃO DE DETERMINADOS ITENS PARA A COMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DAS PAREDES DO CANAL, DE LIMPEZA E BOTA FORA BEM COMO A COMPATIBILIZAÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, CAMADA DRENANTE E COMPLEMENTO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL, QUE RESULTOU NA ALTERAÇÃO DO VALOR DA PLANILHA ORIGINAL, TUDO CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA ELABORADA PELA COOBRAS E FISCALIZAÇÃO DA SECOB;

CONSIDERANDO, AINDA, A SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PARTICULAR E O DEVER-DE-EFICIÊNCIA DO AGENTE PÚBLICO NOS CONTRATOS EM QUE SEJAM PARTE A UNIÃO, OS ESTADOS E OS MUNICÍPIOS, ONDE RESTE COMPROVADA SOBEJAMENTE A PRESERVAÇÃO FINANCEIRA DO ERÁRIO MUNICIPAL E FEDERAL;

CONSIDERANDO, POR DERRADEIRO, A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA AUTORIDADE SUPERIOR QUE ORDENA DESPESAS NA SECOB,

DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES ASSINAR DE COMUM ACORDO E NA MELHOR DA LEI, 2º TERMO DE ADITAMENTO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO - Nº 2.08.019/2020/SECOB/PMCG, CUJO OBJETO É: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PARAÍBA, CELEBRADO EM 10 DE MARÇO DE 2020, ENTRE AS MESMAS PARTES, PARA ALTERAR O VALOR, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA EMITIDA PELA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS DA SECOB E PELO FISCAL DA OBRA. ESSA ALTERAÇÃO SERÁ REGULADA PELAS CLÁUSULAS ADIANTE ADUZIDAS, PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, APLICANDO-SE-LHE, SUPLETIVAMENTE, OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO E CONDIÇÕES QUE MUTUAMENTE ACORDAM E ACEITAM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

FICA ACRESCIDO O VALOR DE R\$ 563.451,54 (QUINHENTOS E SESENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), AO VALOR ATUAL DO CONTRATO QUE ERA DE R\$ 5.679.570,26 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) ESTE PASSANDO AGORA PARA R\$ 6.243.021,80 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E TRES MIL, VINTE E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

NR ADITIVO	VALOR INICIAL	VALOR ATUAL DO CONTRATO	VALOR DO PRESENTE ADITIVO	VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO	% ACUMULADO
1º TERMO ADITIVO(SUPRESSÃO)	R\$ 5.684.282,41	R\$ 5.684.282,41	- R\$ 4.712,15	R\$ 5.679.570,26	-
2º TERMO ADITIVO(ACRÉSCIMO)		R\$ 5.679.570,26	R\$ 563.451,54	R\$ 6.243.021,80	9,92

CLÁUSULA SEGUNDA- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO FUNDAMENTO LEGAL O ARTIGO 65, I, "A E B", II E § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

AS DESPESAS EM DECORRÊNCIA DO OBJETO DESTA ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 451 1025 1009

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51

FONTE DE RECURSOS: 1001(Acréscimo de contrapartida do Contrato de Repasse 0240027-76)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 4660

CLÁUSULA QUARTA -DA RATIFICAÇÃO:

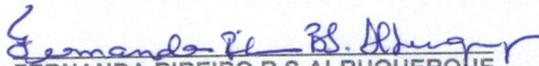
SÃO MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 2.08.019/2020/SECOB/PMCG, DESDE QUE NÃO CONTRARIADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

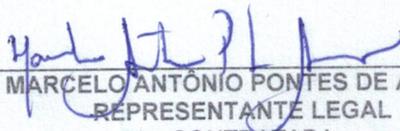
CLAUSULA QUINTA – DO FORO:

PARA DIRIMIR AS QUESTÕES DECORRENTES DESTA ADITAMENTO DE CONTRATO, AS PARTES RATIFICAM QUE ELEGEM O FORO DE CAMPINA GRANDE/PB, RENUNCIANDO A QUALQUER OUTRO POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

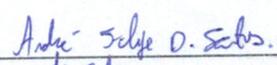
E POR ESTAREM DE PLENO ACORDO, FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO EM 03(TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA PARA UM SÓ EFEITO, QUE AS PARTES CONTRATANTES ASSINAM NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS QUE A TUDO ASSISTIRAM.

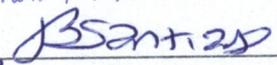
CAMPINA GRANDE/PB, 31 DE AGOSTO DE 2020.


FERNANDA RIBEIRO B.S. ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATANTE


MARCELO ANTÔNIO PONTES DE ARAÚJO
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: André Felipe D. Sobrinho
CPF 071.424.704-96.


NOME: Zé Carlos Batista da Silva Santiago



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Campina Grande
 Secretaria Municipal de Obras

**DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE DOTAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA E DECLARAÇÃO**

OBJETO: Termo Aditivo ao contrato Nº 2.08.019/2020 – Execução dos serviços de Urbanização e Canalização do Riacho de Bodocongó – 2ª Etapa no município de Campina Grande – PB.

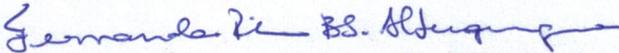
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 451 1025 1009 – Execução de melhoramentos no sistema de macrodrenagem.
 Elemento da Despesa: 4490.51
 Fonte de Recursos: 1001

VALOR ESTIMADO DA DESPESA GERADA: R\$ 563.451,54

RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 4660

Declaro para os devidos fins, que a geração de despesa, referente objeto acima descrito, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), como também, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). A dotação orçamentária poderá ser suplementada quando da execução.

Campina Grande – PB, 28 de Agosto de 2020.


Fernanda Ribeiro Barbosa S. Albuquerque
 Secretária de Obras

Coordenadoria de Gestão Nº 366 /2020

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Data: 02/04/2020 Hora: 10:25
--	---

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão	Nº de Controle de Autenticação
2020/025282	514.322.474.587

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 01664506000168	Nome do Contribuinte A. P. ENGENHARIA LTDA			
Endereço AV SAO PAULO	Número 01162	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro BAIRRO DOS ESTADOS	CEP 58030040	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 69872-5

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
 A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
 Certidão emitida gratuitamente em 02/04/2020 10:25:44



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **E0B0.6A25.3CDB.83E9**

Emitida no dia 22/05/2020 às 11:48:37

Nome Empresarial:

A P ENGENHARIA LTDA

Endereço:

SAO PAULO

Bairro:

ESTADOS

Inscr. Estadual:

16.115.246-5

Número:

1162

Complemento:

CEP:

58030-041

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

01.664.506/0001-68

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

22/05/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. P ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 01.664.506/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:41:31 do dia 22/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2020.

Código de controle da certidão: **3E02.7BA9.9EB5.8B9C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/09/2020 às 11:38:31 foi protocolizado o processo sob o Nº 15802/20 da subcategoria Termo Aditivo , exercício 2020, referente a(o) Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Helga Valeria Casullo de Araujo.

Nº de Ordem do Aditivo: 2º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 31/08/2020

Data de Publicação do Aditivo: 02/09/2020

Tipo do Aditivo: Aditivo de Valor

Valor Adicionado: R\$ 563.451,54

Justificativa: O Contrato nr 2.08.019/2020 - A.P.Engenharia sofreu readequação de planilha e em consequência, acréscimo de valor de R\$ 563.451,54(quinhetos e sessenta e tres mil,quatrocentos e cinquenta e um Reais e cinquenta e um centavos), passando o valor anterior R\$ 5.679.570,26(cinco milhões,seiscentos e setenta e nove mil,quinhetos e setenta Reais e vinte e seis centavos), passando para R\$ 6.243.021,80(seis milhões,duzentos e quarenta e tres mil,vinte e um Reais e oitenta centavos)

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	159e13f260e69b8c2c6213d90004bf91
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	cf09651f34245dcdfe7cbc03c490e0b0
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	9414e17e2126fffd3dfda0fbc7473a4c
[PDF] Justificativa técnica	Sim	f83898145659cb7d5ba865c6f7132ed4
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	fe848d55ceb6e270efc01f5b470ecedc
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	d81ecffe243eac23f35f823f48dd441f
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	36b530f638014fecb1cda41764ea8ea5
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	107bd868fa1b8dc421fbd4ba2e2fa700
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Sim	7e02ff447724b75b17ae1652fb47190f

João Pessoa, 09 de Setembro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB